



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSS PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL – PPGSS MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

PAULO VITOR MOREIRA DA SILVA

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: UM ESTUDO SOBRE OS SUPÉRFLUOS NO
CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

JUIZ DE FORA

2019

PAULO VITOR MOREIRA DA SILVA

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: UM ESTUDO SOBRE OS SUPÉRFLUOS NO
CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF como requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social. Linha de Pesquisa: Serviço Social e Sujeitos Sociais.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Elizete Maria Menegat

JUIZ DE FORA

2019

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Silva, Paulo Vítor Moreira da.

População em situação de rua : um estudo sobre os supérfluos no capitalismo contemporâneo / Paulo Vítor Moreira da Silva. – 2019. 106 f.

Orientadora: Elizete Maria Menegat

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós Graduação em Serviço Social, 2019.

1. Crise do Capitalismo . 2. Trabalho. 3. Desigualdades. 4. Supérfluos. 5. População em Situação de Rua. I. Menegat, Elizete Maria , orient. II. Título.

Agradecimentos:

Os meus mais sinceros agradecimentos às pessoas que vivem do próprio trabalho e que por meio do pagamento de seus impostos possibilitam a existência de uma universidade pública e gratuita.

Aos meus familiares, amigas, amigos, professoras e professores.

Imensamente a professora Elizete Menegat, por sua disponibilidade e paciência em me orientar ao longo desse processo que a mim se apresentou árduo, prazeroso e de muito aprendizado.

À professora Viviane de Souza Pereira e o Professor André Villar Gomez pela disponibilidade em participar contributivamente das bancas de Qualificação e de Avaliação deste estudo.

À população em situação de rua por se constituir um dos múltiplos fenômenos que evidenciam o fracasso da modernidade e a urgente necessidade de superação da sociabilidade do valor.

RESUMO

A sociabilidade capitalista vivência um momento de crise estrutural que tem seu cerne na própria dinâmica do sistema produtor de mercadorias. O desenvolvimento desse sistema possibilitou, nas últimas décadas, um revolucionamento das forças produtivas com impactos na esfera do *trabalho* e, principalmente, nas possibilidades de reprodução e na condição de vida das pessoas que vivem do próprio trabalho. Na atualidade a *Revolução 4.0* confirma uma das múltiplas contradições do modo de produção vigente, identificadas por Marx já no século XIX, onde o investimento é cada vez maior em capital constante em detrimento do capital variável. Os processos produtivos estão cada vez mais autonomizados, demandando cada vez menos força de trabalho. Este processo significa uma contradição e um entrave à valorização do capital pois expulsa o humano dos processos produtivos e não demonstra sinais de que irá reaproveitá-lo em outro momento. Os altos índices de desemprego, associados à informalidade e à superexploração da força de trabalho das pessoas que conseguem se inserir produtivamente são elementos que compõem o quadro da crise. Em grande parte do mundo ocidental o desemprego coexiste com o subemprego, com a fragilidade dos vínculos empregatícios e com rendimentos que inviabilizam a satisfação das necessidades humanas. A disputa pelo fundo público tem sido favorável ao capital. Na realidade brasileira isso se expressa no subfinanciamento e na ineficiência das políticas sociais instituídas. Para além dos desempregados e dos subempregados, identificamos hoje um contingente cada vez mais expressivo de pessoas em situação de rua que impossibilitado de acessar a esfera produtiva, em função da dinâmica sistêmica, é considerado supérfluo do ponto de vista do capital, logo passível de extermínio ou deixado para morrer. A população em situação de rua, expressão humana das múltiplas desigualdades da sociabilidade presente, evidencia dentre outros múltiplos fenômenos, o fracasso da modernidade e a necessidade de superação da sociabilidade do valor.

Palavras-chave: Crise do Capitalismo – Trabalho – Desigualdades – Supérfluos – População em Situação de Rua.

ABSTRACT

Capitalist sociability is in a structural crisis centered in the commodity production system. The development of this system in the last decades allowed a revolution in the productive forces, with impacts on *labor* and, especially, on the possibilities of reproduction and life conditions of those who live from their own work. *Revolution 4.0* confirms nowadays one of the many contradictions of the current mode of production identified by Marx in the XIX century, the increase of investments in constant capital in detriment of variable capital. Production processes are more automatized, demanding less workforce. This process is a contradiction and an obstacle to the accumulation of capital, since it expels humans from the productive processes and does not show any sign that it is going to use them in another moment. The crisis contains high unemployment taxes, informality and super exploitation of those who manage to insert themselves productively. In large parts of the Western world, unemployment coexists with underemployment and with the fragility of employment and income that make impossible to meet human needs. The struggle for the public fund favors the capital. In the Brazilian context, this is expressed by the underfunding and inefficiency of the existing public policies. Besides the unemployed and the underemployed, we identify a growing number of people living on the streets who cannot access the productive sphere because of the aforementioned systemic dynamic. They are seen as superfluous from the capital point of view, thus being terminated or abandoned and left to die. People living in the street are the human expression of the many inequalities of the present time and show, among many other phenomenon, the failure of modernity and the need to overcome capitalist sociability.

Keywords: Crisis of Capitalism – Labor – Inequalities – Superfluous – People living on the street

Sumário

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 - GÊNESE DO CAPITALISMO E EMERGÊNCIA DOS SUPÉRFLUOS DO MUNDO DO TRABALHO..	13
1.1 – Expropriações em massa e o surgimento de contingentes livres para vender a força de trabalho	13
1.2 Nem escravos nem senhores: os desclassificados no Brasil colonial.....	16
1.3 Apontamentos sobre a gênese da questão social	28
CAPÍTULO 2 - DOS EXCLUÍDOS NECESSÁRIOS AOS EXCLUÍDOS DESNECESSÁRIOS: FUNDAMENTOS PARA PENSAR A CRÍTICA DA SOCIEDADE DO TRABALHO	35
2.1 – A crise da forma de trabalho produtor de valor	43
2.2 – Desenvolvimento das forças produtivas, <i>trabalho</i> e desemprego.....	55
2.3 Problematizações sobre o conceito de exército industrial de reserva	61
2.4 – Revolução 4.0: O colapso da modernidade?	66
CAPÍTULO 3 - POBREZA E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	74
3.1 Pobreza, desigualdade e desemprego	74
3.2 População em situação de rua: a invisibilidade quantitativa	83
3.2.1 População em situação de Rua em Juiz de Fora	84
3.2.2 – População em situação de rua e realidade mundial.....	90
CONSIDERAÇÕES:	93
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS :	99

INTRODUÇÃO

Esse estudo não pretende apresentar descobertas inéditas. Ele se configura enquanto um compilado de questionamentos e problematizações acerca de alguns dos múltiplos fenômenos que perpassam a sociabilidade capitalista na cena contemporânea. Neste sentido, essa dissertação busca expressar o processo de amadurecimento teórico e metodológico proporcionado pelas disciplinas cursadas no Programa de Pós Graduação, no Curso de Mestrado em Serviço Social na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, de Março de 2017 a setembro de 2019. Busca expressar, também, o produto dos momentos de orientação pedagógica e aqueles vivenciados nos espaços de formação extra-curricular.

O objeto dessa dissertação é a população em situação de rua, pensada como fenômeno socialmente criado. Nesse sentido, procuramos compreender a historicidade da população em situação de rua bem como sua atualidade, a partir da tradição teórica marxista.

Como ponto de partida para esse estudo, compreendemos ser necessário um exercício de aproximação no sentido de categorizar e quantificar a população em situação de rua na cena contemporânea. A Política Nacional para População em Situação de Rua, instituída aos 23 de dezembro de 2009 por meio do Decreto 7.053, estabelece que no Brasil tal segmento populacional é constituído por

grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

O exercício de aproximação ao debate acerca da população em situação de rua permitiu-nos identificar a existência de múltiplos entendimentos do termo utilizado no âmbito acadêmico. Algumas destas conceituações são complementares e outras não são interessantes ao debate que pretendemos realizar, pois, são permeadas por preconceitos e estigmas reproduzidos pelo senso comum. Corroborando com a observação sobre os múltiplos entendimentos acerca do nosso objeto de estudo, Pereira aponta que:

Identificamos a heterogeneidade dessa população como um dos raros consensos nesse debate. Merece destaque, também, a grande diversidade de terminologias e conceitos que dizem respeito ao fenômeno, fato que se relaciona com as formas com as quais a sociedade o entende e enfrenta. (PEREIRA, 2007, p. 14)

Os esforços empreendidos no sentido de uma caracterização do fenômeno da população em situação de rua explicam-se pela necessidade da utilização de uma terminologia que nos possibilite compreender a constituição, a dinâmica e também os nexos deste fenômeno com as estruturas da e na sociabilidade do capital, buscando dessa forma romper com aproximações imediatas, aparentes e vulgares do fenômeno

O termo *peças em situação de rua* será utilizado nesta dissertação tendo em vista que passou a ser amplamente difundido após 2009 para designar o contingente populacional que sobrevive nas e/ou das ruas. Contudo, reconhecemos que a utilização desta terminologia é problemática e que algumas breves ponderações devem ser realizadas já que sua reprodução acrítica pode abrir margem para interpretações que reforçam os estigmas e os preconceitos do senso comum, tendo em vista que ‘situação’ pode remeter ao resultado obtido em função das escolhas individuais, de desvios de conduta moral, ética e/ou religiosa.

No imaginário coletivo, a condição das peças em situação de rua também se configura enquanto resultante do “desvio à regra”, da “inadaptabilidade”, “da rebeldia”, “do uso de drogas”, dos conflitos familiares, da “loucura” entre outros

elementos. O que todos os supostos determinantes listados tem em comum, na perspectiva do senso comum, é o fato de serem compreendidos de forma isolada, fragmentada e suspensa da realidade e da totalidade social a qual todos estamos circunscritos.

Buscando romper com essa perspectiva, nossa análise parte do pressuposto que a compreensão dos fenômenos de uma sociabilidade está inscrita na complexidade das relações de produção e reprodução social que são estabelecidas entre os homens. Cabe ressaltar que, historicamente, esse segmento populacional tem sido caracterizado por termos como “mendigos”, “vadios”, “desocupados”, “pedintes”, “inválidos”, entre outros, de forma sempre desrespeitosa, preconceituosa e pejorativa, predominantemente no sentido da criminalização, objetificação e desumanização dessas pessoas, conforme apontado por Silva (2006).

Ao longo deste trabalho, queremos, também, problematizar a validade do conceito de “exército industrial de reserva” para caracterizar a população em situação de rua, tendo em vista que o termo “reserva” faz alusão a algo ou alguém do qual se pode lançar mão, que tenha alguma finalidade, que possa suprir uma dada necessidade. Conforme Marx (2014:705), o chamado exército industrial de reserva constitui-se por “uma população trabalhadora adicional, relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua”. Atualmente, a população em situação de rua soma-se a um contingente gigantesco de indivíduos que perderam a funcionalidade para o capital e, portanto, não podem sequer ser considerados “exército de reserva”.

A forma como a sociedade, em geral, compreende o fenômeno da população em situação de rua é atravessada por elementos como a indiferença e a negação do outro. Isso demonstra ignorância, no sentido do desconhecimento sobre a realidade social e o conjunto das desigualdades que derivam da *contradição complementar* posta pela dinâmica estrutural da sociedade capitalista e suas profundas contradições internas.

Silva (2006) é categórica ao enfatizar que, dentre outros determinantes, :

as causas estruturais desse fenômeno vinculam-se à estrutura da sociedade capitalista, sua produção e reprodução vinculam-se aos processos imanentes à acumulação do capital, no contexto da produção contínua de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva,

excedente à capacidade de absorção do mercado de trabalho no capitalismo [...] (SILVA, 2006, p. 82).

Neste sentido, buscaremos nos afastar daquelas concepções orientadas pela culpabilização exclusiva dos sujeitos, as quais desconsideram as condições sociais objetivas relacionadas com a crise do sistema capitalista de produção que, devido à sua lógica interna, tende a ocupar percentuais cada vez menores da força de trabalho disponível.

Assim, cabe o questionamento: quais são as tendências futuras do fenômeno e dos sujeitos concretos em situação de rua observados a partir da crise aguda atual das formas de sociabilidade capitalista? Existem perspectivas de inserção produtiva para esse segmento populacional nos marcos dessa sociabilidade?

CAPÍTULO 1 - GÊNESE DO CAPITALISMO E EMERGÊNCIA DOS SUPÉRFLUOS DO MUNDO DO TRABALHO

Uma das inúmeras inquietações que se apresentaram durante o processo de reflexão e de construção deste material consistiu na necessidade de situar, historicamente, o surgimento do fenômeno da população em situação de rua e, por outro lado, compreender como se dá a sua (re)produção na cena contemporânea. Para isso, nos orientamos pela abordagem pautada na noção de totalidade desenvolvida pela tradição marxiana, tendo em vista que, “é o ponto de vista da totalidade e não a predominância das causas econômicas na explicação da história que distingue de forma decisiva o marxismo da ciência burguesa (LUCKÁCS, 1974, p.41 *apud* NETTO, 2009, p.5).”

1.1 – Expropriações em massa e o surgimento de contingentes livres para vender a força de trabalho

O modo de produção capitalista constituiu-se como resultado do conjunto de transformações políticas, econômicas e socioculturais engendrados no seio da crise da sociedade feudal. Apesar da luta de classes ser constitutiva da história da humanidade (MARX, 2015, p.7) é a partir da consolidação do modo de produção capitalista que irá se evidenciar de forma mais explicitada o conflito de classes, assim como a politização da classe trabalhadora o que iria representar, pela primeira vez, uma situação de risco ao projeto de modernidade burguesa. As bases para a emergência de fenômenos como o pauperismo, a questão social e os conflitos de classe na ordem burguesa tem como fundamento processos históricos, sociais e econômicos denominados de Acumulação Primitiva.

A assim chamada acumulação primitiva não corresponde à acumulação capitalista. A primeira constitui o ponto de partida para a segunda, conforme Marx (2014). O momento preponderante da chamada acumulação primitiva reside na separação dos produtores da propriedade dos meios de produção. Diferentemente da sociedade feudal, na sociedade capitalista o meio de produção elementar, ou

seja, a terra adquire o estatuto de propriedade privada e meio para a acumulação de capital a partir das relações desenvolvidas entre os possuidores e não possuidores de tais bens.

Marx (2014, p. 786) é categórico ao contrapor-se a leitura romantizada da acumulação primitiva feita pelos economistas burgueses do século XIX, demonstrando que tal processo se deu por meio da expropriação, da exploração e das mais diversas formas de violência. Ao antigo servo feudal, responsável pela lavoura, era assegurada uma parte de sua produção e ainda que esta fosse realizada em terras que não eram de sua propriedade este tinha acesso aos meios necessários à produção de sua subsistência e parte do excedente por ele produzido. É do processo de separação entre trabalhadores e meios de produção que se estabelecem as relações sociais de produção voltadas aos interesses capitalistas, processo que por um lado “transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados”, conforme aponta Marx (2014, p.786).

Para a intelectualidade burguesa os processos históricos que culminaram com a transformação do produtor servil, atrelado a terra, à condição de trabalhador assalariado “livre”, são a expressão máxima da condição de liberdade, negligenciando que a dominação feudal é substituída pela exploração capitalista. Opondo-se essa leitura reducionista e romantizada, Marx destaca que:

[...] esses recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam. E a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo. (MARX, 2014, p.787)

O modo de produção capitalista tem sua consolidação no início do século XVI, apesar de os capitais se fazerem presentes nas principais cidades do ocidente cristão, nos séculos XIV e XV.

Com o advento do modo de produção capitalista um enorme contingente populacional é lançado ao mercado de trabalho “livre”, após serem despojados de seus meios de subsistência em função dos processos de expropriação das terras das quais tinham acesso, ainda que de forma restrita. Para analisar o movimento da acumulação primitiva, Marx (2014) valeu-se do exemplo da Inglaterra por considerar que naquele país o processo de expropriação ocorreu em sua forma clássica.

O processo de expropriação das terras comunais dos camponeses, vinculados ao modo de produção feudal, ocorreu ao longo de todo século XV, XVI, XVII e XVIII. A lavoura de subsistência foi substituída pela pastagem de ovelhas que demandavam um número bem menos significativo de trabalhadores. Neste sentido, grandes massas populacionais foram colocadas a vagar sem destino, subsistindo por meio da solidariedade, das ações assistenciais desenvolvidas pela Igreja – num primeiro momento – da mendicância ou de pequenos delitos antes de chegarem nas cidades que emergiam nos primeiros anos do século XVI. Sobre o processo de acumulação primitiva, Marx identifica que,

o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo. (ibidem, p. 787)

O pobre, despossuído, desvinculado, desempregado, proprietário apenas de sua força de trabalho, estava por toda a parte. Subjugado e lançado à própria sorte, tinha como única opção a venda de sua força de trabalho, quando encontrava condições para isso, sob a nova dinâmica da organização do trabalho pelo sistema capitalista.

O processo de expropriação de terras dos produtores ocorreu com o respaldo do Estado em aliança com os interesses da burguesia nascente enquanto classe

dominante e contou com os chamados “cercamentos” ou “*enclosures*”, instrumentos legais que proibiam o uso da terra e mesmo a coleta de lenha por parte de antigos produtores. Sobre isso Marx esclarece que:

A forma parlamentar do roubo é a das “*Bills for Inclosures of Commons*” (leis para o cercamento da terra comunal), decretos de expropriação do povo, isto é, decretos mediante os quais os proprietários fundiários apresentavam a si mesmos, como propriedade privada, com as terras do povo. Sir Francis Morton Eden refuta sua própria argumentação espirituosa de advogado, na qual procura apresentar a propriedade comunal como propriedade privada dos latifundiários que assumiram o lugar dos senhores feudais, quando exige ‘uma lei parlamentar geral para o cercamento das terras comunais’, admitindo, com isso, ser necessário um golpe de Estado parlamentar para transformar essas terras em propriedade privada, e, por outro lado, quando reivindica ao poder legislativo uma ‘indenização’ para os pobres expropriados. (MARX, 2014, p.796-797)

Era puramente econômica a finalidade dos processos de expropriação que caracterizaram a chamada acumulação primitiva haja vista que tais processos não tinham qualquer vinculação no que diz respeito aos interesses daqueles camponeses que garantiam sua sobrevivência de forma autônoma ao mercado.

Neste período o mundo ocidental moderno registra a criação de um imenso contingente de trabalhadores “livres” impossibilitados de acessar o trabalho nas manufaturas nascentes, pois, o número de postos de trabalho era inversamente proporcional ao de mão de obra disponível.

1.2 Nem escravos nem senhores: os desclassificados no Brasil colonial

É preciso destacar que concomitantemente aos processos de expropriação de terras que constituíram as bases para a emergência do modo de produção capitalista, na Europa do século XV, outros processos se desenvolviam, como o advento das grandes navegações que se desdobrou na “descoberta” e na

colonização da América e do Brasil o que possibilitaria a ampliação das fronteiras espaciais e ideológicas do capital para regiões anteriormente impensadas.

Os processos de colonização da América se caracterizaram, essencialmente, pela partilha dos ditos “novos territórios” entre as nações de capitalismo europeu em desenvolvimento, por meio da constituição de colônias de dominação, exploração, extração, extermínio dos povos nativos e de povoamento estrangeiro.

No Brasil, tais processos tiveram como pressupostos a combinação da escravidão dos africanos e aniquilação de populações nativas pelo colonizador europeu, evidenciando a indissociabilidade entre o “centro” e a “periferia” do mundo ocidental que se articulavam naquele momento em função dos interesses de expansão e de mundialização do sistema capitalista

Sobre o “descobrimento” das Américas e do Brasil, Chauí destaca que:

A América não estava aqui à espera de Colombo, assim como o Brasil não estava aqui à espera de Cabral. Não são “descobertas” ou, como se dizia no século XIX, “achamentos”. São invenções históricas e construções culturais. Sem dúvida, uma terra ainda não vista nem visitada [se não pelos nativos] estava aqui. Mas *Brasil* (como também *América*) é uma criação dos colonizadores europeus. (CHAUÍ, 2000, p. 57)

Chauí (2000), nos informa sobre o *mito fundador* que perpassa nossa formação sócio-histórica desde o “descobrimento”: *Mito* por se tratar da construção e reprodução de uma narrativa imaginária que busca apresentar soluções para os conflitos, as tensões e as contradições que se apresentam no plano da realidade concreta; por corresponder a necessidade de atualização recorrente do passado, inviabilizando a compreensão do presente enquanto desdobramento de processos históricos; e também, por se caracterizar pela repetição de algo imaginário que bloqueia a percepção da realidade como de fato ela é e, neste sentido, bloqueia a nossa possibilidade de lidar com essa mesma realidade.

Analisando o desenvolvimento da colônia de exploração no Brasil do século XVIII e sua articulação com a dinâmica capitalista naquele momento, Souza (1986) apresenta um valioso estudo que nos permite compreender a gênese e a reprodução dos chamados desclassificados sociais. Segundo a autora esta é uma expressão bastante definida e esclarecedora, pois “remete, obrigatoriamente, ao conceito de classificação, deixando claro que, se existe uma ordem classificatória, o seu reverso é a desclassificação [...] partes antagônicas e complementares de um mesmo todo.”

Os desclassificados eram os indivíduos que não se encontravam inseridos nas estruturas do sistema produtivo escravista no Brasil colonial, em especial na realidade das minas de ouro das Gerais. De acordo com Souza (1986), o que difere o marginal do desclassificado é o fato do primeiro aparecer separado de um todo organizado, constituído pela sociedade; enquanto o segundo, compreende um distanciamento em face do todo e pela exterioridade em relação à classificação. Neste sentido, “o desclassificado social é um homem livre pobre – frequentemente miserável –, o que, numa sociedade escravista, não chega a apresentar grandes vantagens com relação ao escravo”.

Lucio Kowarick (1994) destaca que a

exploração do tipo compulsório, de um lado, e a massa marginalizada, de outro, constituem amplo processo decorrente do empreendimento colonial-escravocrata, que iria se reproduzir até épocas tardias do século XIX. Sistema duplamente excludente, pois a um só tempo cria a senzala e gera um crescente número de livres e libertos, que se transforma nos desclassificados da sociedade (Kowarick, 1994, p. 58).

Souza (1986) sinaliza como dificuldade central para a construção de sua pesquisa a escassez de documentação coletiva, não oficial, sobre os desclassificados do período colonial e afirma que tal cenário se altera apenas no período republicano, destacando que “alusões à pobreza, à ruína, ao abandono a que ficavam relegadas as populações mineradoras representam a tônica dominante dos documentos do século XVII mineiro [...]”.

Os desclassificados do século XVII ao século XIX aparecem, quando muito, como objeto de estudos de caráter puramente descritivos, baseados na empiria positivista, que pouco ou nada explicam sobre a sua gênese, produção e reprodução numa perspectiva sóciohistórica.

O desclassificado das Minas era o destituído. Destituído da propriedade dos meios de produção e dos meios de subsistência, da condição de senhor, ou escravo e da condição de trabalhador assalariado. Constituíam a condição de pobreza (SOUZA, 1986, p. 30).

Apesar da extração de ouro ter se configurado como o principal pilar da economia do Brasil Colônia, o século XVIII evidenciou a condição de pobreza generalizada que imperava na capitania. Sobre a contradição do ouro, SOUZA destaca que:

Aos poucos, a *decadência* da capitania – que, como se viu acima, fora alegada desde muito cedo – começou a assumir contornos precisos nas consciências: não apenas indefinida e atemporal, mas difícil de ser delineada devido ao fato de estar imersa na realidade colonial, e de corporificar a dependência. Não podia, pois, haver ouro que chegasse para a voracidade do fisco, e a maior quantidade de ouro encontrado não significava, obrigatoriamente riqueza. Quase nada escapava às malhas do sistema colonial: fisco voraz, tributação sobre escravos, sistema monetário específico e importações feitas pelo exclusivo de comércio eram os meios de que se servia a Metrópole para a retirada do ouro. Esse mecanismo gerava pobreza, implicando, para o colono, impossibilidade de comprar escravos; numa sociedade escravista, isso implicava mais pobreza. O círculo se fechava, e o verdadeiro tema – o mundo da pobreza em que se movia o mineiro – era, através dos tempos, recoberto pelo tema da decadência (SOUZA, 1896, p.40).

Neste cenário de pobreza extrema, os desclassificados denominados de vadios pela elite luso-brasileira, desempenhavam papel contraditório na estrutura econômica colonial, pois em sua inutilidade residia a sua condição de utilidade.

Na Idade Média, a condição de desclassificação social esteve diretamente relacionada às guerras, aos desastres naturais e às epidemias (Souza, 1983). A

condição de pobreza esteve predominantemente associada a uma condição natural e\ou à vontade divina, condição que estabelecia o pobre inválido, incapaz para o trabalho e, portanto, merecedor da caridade e, por outro, o vagabundo que deveria ser castigado fisicamente, ser privado de sua liberdade ou enviado às denominadas “casas de trabalho” forçado.

As respostas das frações dominantes e do Estado frente à condição de pobreza e de miserabilidade que se acirrava e evidenciava já século XIV na Europa, em função das transformações sociais que se operavam, eram pautadas predominantemente pela coerção e pela violência, já que naquele momento a pobreza é percebida como uma ameaça real a ordem social.

O processo de acumulação primitiva fez emergir por outro lado o pobre laborioso, ou seja, o produtor camponês que fora expulso do acesso a terra e que não encontraria condições de inserção produtiva tendo em vista que “a expansão do setor mercantil provocava a dissolução gradativa dos laços servis e libertava um número de pessoas superior à capacidade de absorção do sistema” (Souza, 1983, p. 52).

‘Tolerava-se o mendigo [o incapaz, pedinte], mais odiava-se o vagabundo’, diz Mollat, referindo-se a esse momento histórico em que começava a se esboçar uma *lei moral do trabalho*. Definida como ausência de domicílio ou como o *morar em toda a parte*, a vagabundagem e a itinerância eram incomodas numa sociedade em que as relações pessoais ainda tinham muito peso e para a qual o fato de o indivíduo não poder se ligar a ninguém e por ninguém poder ser reconhecido eram sinais extremos de isolamento. Elemento irregular e instável, carente de vínculos, o vagabundo ‘trabalha as vezes, mendiga com freqüência, rouba se aparece a ocasião, e pode ser incidentalmente arrastado para a criminalidade e delinqüência. Mas ele não é nada disso de uma maneira estável’. (Idem, p. 54)

Entre o século XIV e o século XVI os diferentes países europeus instituíram inúmeras legislações em torno da vadiagem que estabeleciam desde a prisão, o banimento, o degredo, a marcação por ferro quente até o trabalho forçado aos que, ironicamente, não encontravam trabalho.

A partir do século XVII as conquistas marítimas desempenharam papel fundamental no que tange a absorção dos mendigos e vagabundos que eram sentenciados à prisão e ao exílio nas diferentes colônias portuguesas. Segundo Boxer *apud* Souza (1986, p. 57), todo navio que partia para o Brasil, Índia ou África trazia, sobretudo a partir do século XVII, a sua cota de degredados. Neste sentido é possível concluir que a formação social do Brasil Colônia absorveu significativo contingente dos *vadios* portugueses, já que degredo era uma das principais penas destinadas aos sujeitos que reincidiam no crime de *vagabundagem*.

O degredo pode ser compreendido como uma das mais recorrentes estratégias encontradas pelos países europeus para lidar com a questão dos desclassificados. A criminalização da pobreza e o uso de medidas coercitivas justificavam-se pelo retorno econômico que resultavam dessas práticas.

A deportação de criminosos chegou a proporcionar lucros, negociantes e juizes instrumentalizando a lei para aumentar o número de criminosos deportados para as suas plantações antilhanas de açúcar: 'Aterrorizavam os pequenos transgressores com a perspectiva de enforcamento e depois os induziam a solicitar deportação. (SOUZA, 1986, p.59)

Já em 1550 o Brasil ocupa-se do cultivo de cana e da comercialização de açúcar para o mercado internacional, processos possibilitados por meio do trafico de seres humanos, da superexploração do trabalho escravo e da centralização da propriedade privada da terra, elementos preponderantes para que possamos compreender a formação, a dinâmica e mesmo a reprodução dos desclassificados sociais no Brasil.

A gênese e a conformação dos desclassificados situados à margem da estrutura social colonial, caracterizados pela condição de fluidez, de instabilidade, pela ocupação esporádica, incerta e aleatória, nos permite realizar um paralelo com o contingente populacional que na cena contemporânea compreende a População em Situação de Rua.

A diferenciação básica entre o desclassificado europeu e o desclassificado brasileiro do período colonial, tem relação intrínseca com a configuração e as transformações ocorridas na esfera do trabalho. Enquanto na Europa a desclassificação social se origina em função de uma suposta inadequação aos processos de trabalho capitaneados pela dinâmica da acumulação, que inviabilizava qualquer trabalho de caráter coletivo no que tange a apropriação dos frutos deste, no Brasil a desclassificação emerge em função da superexploração e do trabalho escravo, distinguindo-se e inviabilizando práticas de trabalho comunitário voltadas a subsistência como era o caso do “trabalho” indígena, conforme Souza (1986).

Souza (1986), ao tratar sobre os desclassificados no Brasil Colônia evidencia

Elemento vomitado por um sistema que simultaneamente o criava e o deixava sem razão de ser, o vadio poderia se tornar o pequeno proprietário que não conseguia se manter a sombra do senhor de engenho; o artesão que não encontrava meio propício para o exercício de sua profissão; o mulato que não desejava mourejar ao lado do negro – pois não queria ser confundido com ele – e que não tinha condições de ingressar no mundo dos brancos. [...] À sua volta formava-se um ciclo vicioso: a estrutura econômica engendrava o desocupado, impedindo-o de ter atividades constantes, (SOUZA, 1986: 66)

O desclassificado triturado pela engrenagem econômica da colônia era lançado à própria sorte, existia aparentemente sem razão de ser, vagava pedindo esmolas, cometendo pequenos delitos e amanhecendo morto em baixo de pontes, sinaliza Souza (1986).

Formalmente o período escravocrata no Brasil tem seu fim em 1888. Consideramos importante pontuar neste trabalho, ainda que de forma breve, como se deu a transição do escravismo ao trabalho “livre” assalariado e suas conseqüências no que se refere a questão dos sobrantes no Brasil.

A abolição – inconclusa – da escravatura no Brasil em 1888 é precedida por um conjunto de iniciativas no campo das lutas sociais travadas pelo Movimento Abolicionista e também no campo jurídico¹, revoltas, motins e fugas para os Quilombos eram também formas de resistência encontradas por aquelas pessoas escravizadas.

Sem sombra de dúvidas as motivações para a abolição da escravatura no Brasil cumprem uma funcionalidade mais econômica do que social ou humana, tendo em vista que a escravidão significava um entrave ao processo de acumulação do capital e de ampliação da inserção da economia brasileira no contexto econômico mundial, conforme Kowarick,

(...) após 1880, processos tanto internos como internacionais fariam com que a potencialidade do regime de trabalho escravo se mostrasse demasiadamente estreita para realizar uma acumulação que, cada vez mais, necessitava de um mercado de trabalho volumoso e fluido (Kowarick, 1994, p. 74).

Progressivamente a mão de obra, agora ex-escrava, se juntava aos desclassificados, constituindo assim uma população supranumerária que deslocava-se do campo para a cidade em busca de condições de reprodução.

Este processo se deu sem a formulação de políticas públicas por parte do Estado, para a inserção produtiva desse segmento populacional que em muitos continuou relegado a condição de semiescravidão mesmo quando acessava o mercado de trabalho.

1 Lei do Ventre Livre ou Lei Rio Branco, promulgada em 28 de setembro de 1871 considerava libertos todas as crianças nascidas do ventre de mulheres escravas a partir da data de sua promulgação em 28 de setembro de 1871. Disponível em: < <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496715> > Acessado em 05 de jul de 2018. Lei dos Sexagenários ou Lei Saraiva-Cotejipe, promulgada em 28 de set de 1885 conferia o status de liberto o escravo que atingisse 60 anos. Disponível em < http://www.historia.seed.pr.gov.br/arquivos/File/fontes%20historicas/lei_sexagenarios.pdf > Acessado em 05 de jul de 2018.

Sobre a Lei Àurea, Menezes esclarece-nos que,

[...] os escravizados adquiriram uma igualdade jurídico-formal, mas não de fato. A continuidade da segregação racial no Brasil pós-abolição foi ocorrendo no cotidiano, ao ser o negro impedido de acessar o trabalho e os meios de produção (particularmente a terra, que há muito deixara de ser sinônimo de status e passara a significar meio de auferir renda) (MENEZES, 2010, p.27).

A suposta desqualificação da mão de obra do “liberto” foi um forte elemento ideológico utilizado pelas elites dominantes do período para justificar a necessidade de inserção de mão obra estrangeira na realidade brasileira, em especial da europeia, que cumpria uma dupla função: ocupar os postos de trabalho deliberadamente negligenciados à população supranumerária e o embranquecimento da população brasileira. Outra funcionalidade deste processo era escoar os excedentes dos países europeus, demonstrando assim a incapacidade, por parte do modo de produção capitalista, em absorver toda mão de obra disponível que este mesmo sistema engendrara tanto no centro quanto nas periferias do mundo.

Assim como os excedentes do capitalismo industrial europeu, os desclassificados no Brasil se configuravam enquanto resultado e necessidade, enquanto ônus e utilidade à economia. Tais processos são distintos temporal e espacialmente, mas revelam, por outro lado, uma articulação entre centro e periferia do mundo dos movimentos de expansão do capital.

É possível identificar a presença do mito fundador hoje, quando reproduzimos, nos espaços públicos e privados, discursos que buscam sustentar a existência de igualdade de oportunidades e de possibilidades entre aos diferentes sujeitos independente da sua condição de gênero, raça ou classe social. O mito fundador é “aquele que não cessa de encontrar novos meios para exprimir-se, novas linguagens, novos valores e idéias, de tal modo que, quanto mais parece ser outra coisa, tanto mais é a repetição de si mesmo”, conforme aponta Chauí (2000, p.9).

Consideramos que compreender a dinâmica do modo de produção capitalista é tarefa indispensável se pretendemos uma aproximação reveladora dos fenômenos sociais engendrados nessa sociabilidade, como é o caso da população em situação de rua. Neste sentido, é preciso superar a aparência para que possamos chegar a essência dos fenômenos, o que de fato nos permite uma aproximação no que se refere a compreensão destes.

Tendo o modo de produção capitalista enquanto objeto de sua investigação, Marx nos esclarece que

Nosso tema é, em primeiro lugar, a produção material. Como os indivíduos produzem em sociedade, a produção de indivíduos, socialmente determinada, é, naturalmente, o ponto de partida. (Marx, 2008, p.118)

Nesse sentido, os homens se constituem enquanto atores, sujeitos e produto do movimento histórico e da produção da sociabilidade onde estão inscritos, estando sujeitos e podendo influenciar as determinações desse processo. Marx (2013) é enfático ao esclarecer que o capitalismo é o estágio mais complexo de desenvolvimento das forças produtivas experimentados pela humanidade, contudo, esclarece também que todo esse desenvolvimento não significa o desenvolvimento ou o esgotamento de toda a potencialidade humana.

Conforme Netto e Braz (2006, p. 27), a preocupação central da Economia Política Clássica, que tem como seus principais expoentes Smith e Ricardo, resulta do acúmulo teórico que vinha se constituindo ao longo de 200 anos que precedem o século XVIII, e se caracteriza pelos esforços de compreender as transformações que se operaram nas estruturas da sociedade feudal “a partir da generalização das relações mercantis e de sua extensão ao mundo do trabalho”. (apud Teixeira, 2000, p.100).”

Sobre a expressão e o conceito de Economia Política, Teixeira (2000) esclarece que:

No século XIX, não haveria dúvida em relação ao seu significado: a expressão era usada para designar uma determinada área do conhecimento, ou campo da ciência, voltada para o estudo dos problemas da sociedade humana relacionados com a produção, a acumulação, a circulação e a distribuição de riquezas, bem como para as proposições de natureza prática a eles associadas. A partir do final daquele século, no entanto, a expressão foi sendo progressivamente abandonada, surgindo um novo termo – *economics* – que passou a gozar da preferência dos economistas para designar a sua ciência. (TEIXEIRA, 2000, p. 85)

Para os mais expressivos autores da Economia Política Clássica as principais categorias e instituições econômicas eram uma condição *natural*, “que, uma vez descobertas pela razão humana e instituídas na vida social, permaneceriam eternas e invariáveis na sua estrutura fundamental”, conforme assinalam Netto e Braz (2006, p. 28). Neste sentido, é possível inferir que o pensamento da Econômica Política Clássica vincula-se ao conjunto de processos que buscavam justificar, e também atribuir legitimidade, as estruturas e a dinâmica do projeto de organização social que florescera sobre as ruínas da sociedade feudal.

A defesa de uma sociedade mais livre e avançada são elementos que refutam uma suposta neutralidade na produção dos intelectuais da Economia Política Clássica. No entanto, os pressupostos de liberdade, igualdade, fraternidade atribuídos a revolução burguesa demonstraram sua inviabilidade no seio da sociedade capitalista, tendo em vista que a emancipação política se restringiu a ampliação de direitos individuais, econômicos e políticos inexistentes até então.

A igualdade econômico-social entre os sujeitos, pressuposto básico à emancipação humana, era e continua a ser impossível dada a configuração da sociedade no modo de produção capitalista que se fundamenta na dominação de classe, conforme apontam Netto e Braz (2006).

Elevando-se à condição de classe dominante o caráter revolucionário da burguesia converte-se em conservador, condição para a manutenção do projeto da modernidade e do ordenamento societário que ajudara a consolidar. Neste sentido, um novo protagonista surge em cena, a classe trabalhadora que dada a tomada de

consciência quanto a sua condição de classe subalternizada assumiria a perspectiva revolucionária.

A crítica da economia política empreendida por Marx (2014) se fundamenta na denúncia a uma suposta eternidade e harmonia em relação as condições sociais postas com o advento da sociabilidade capitalista. A perspectiva de análise que considerava o capitalismo como o mais complexo, avançado, único e possível modo de produção era hegemônica entre os economistas e a intelectualidade burguesa do século XVIII e XIX, e é, ainda hoje, no século XXI.

Os economistas do período clássico da Economia Política transformavam os dados observados na realidade imediatamente em conceitos, tornando-se assim prisioneiros da forma aparente, o que inviabilizava a apropriação dos fenômenos econômicos a partir de sua essência, ou seja, para além do imediatamente posto (Teixeira 2000, p.100).

Para a intelectualidade burguesa a condição fundamental e insuperável da produção social é a propriedade (privada é claro!) dos meios de produção. Essa perspectiva analítica desconsidera, por exemplo, a propriedade comunal, observada em sociedades que precederam o modo de produção capitalista.

A burguesia, enquanto classe dominante, disseminaria suas idéias, buscando a adesão ideológica e a manutenção do seu projeto societário, condições de sua existência e reprodução. Conforme destaca Teixeira (2000)

A crítica da economia realizada por Marx inaugurou um novo programa de pesquisa cujo objeto são as leis de movimento da sociedade capitalista, ou, mais precisamente, a dinâmica contraditória do capital, cuja essência nos é dada pelos processos de acumulação, distribuição e inovação, e daquilo que os funda e explica – a concorrência. Não pode, portanto, haver economia política – ou sua crítica, no sentido que Marx lhe emprestou – ali onde não impera o modo de produção capitalista, nem pode seu objeto ser fragmentado ou reduzido à análise das condições de equilíbrio no processo de troca. (TEIXEIRA, 2000, p. 107)

O capitalismo é o modo de produção que separa produtores e meios de produção, que torna produtores em trabalhadores assalariados; que na sua

capacidade de produção ampliada de riquezas, por meio do trabalho coletivo, estabelece as condições para apropriação privada do trabalho social.

Dos recursos naturais, até força de trabalho, personificada na figura dos homens e mulheres, inclusive as relações sociais: o capitalismo transforma tudo em mercadoria!

A falência do dito estado democrático e a crise estrutural do capitalismo colocam ao conjunto da sociedade brasileira inseguranças e incertezas quanto ao presente e futuro. As contra reformas das últimas décadas, combinaram a diminuição de direitos, o desenvolvimento de políticas públicas compensatórias e focalizadas e uma participação cada vez mais ampliada do mercado em todos os aspectos da vida social. Ao mesmo tempo, vem ocorrendo uma ampliação do número de excedentes da esfera do trabalho, situação em que vivem predominantemente as pessoas em situação de rua.

1.3 Apontamentos sobre a gênese da questão social

A assim chamada Acumulação Primitiva estabelece as bases para inúmeros fenômenos sociais, dentre estes a questão social e o exercito industrial de reserva. A questão social é compreendida pelo conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista contemporânea, onde a produção social do trabalho pela classe trabalhadora se dá de forma coletiva e a apropriação dos frutos deste processo permanece reservada à classe detentora dos meios de produção, a classe burguesa dominante, destaca lamamoto (2011).

De acordo com Neto (2001) a expressão *questão social* começa a ser utilizada na terceira década do século XIX. Ela surge no sentido da caracterização dos fenômenos decorrentes da industrialização por qual os países europeus passaram naquele período concomitantemente ao acirramento, a generalização e evidenciação dos processos de pauperização massivo dos trabalhadores e da evidente polarização entre a riqueza socialmente produzida e a miséria extrema. Num cenário onde trabalhadores, destituídos da propriedade dos meios de produção, não tinham acesso aos bens, aos serviços e as condições materiais para

a garantia de sua reprodução social, tais processos evidenciavam as múltiplas contradições do modo de produção capitalista.

A gênese da questão social está, de acordo com Cerqueira Filho (2001), diretamente relacionada “ao conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da constituição da sociedade capitalista”. Neste sentido a questão social é situada nos marcos da sociedade capitalista no pós Revolução industrial quando o modo de produção e as relações sociais de produção sofrem significativas modificações e pode ser percebida de forma nítida a divisão social entre os proprietários e os não proprietários dos meios necessários à produção e à reprodução da vida social, respectivamente a burguesia e o proletariado.

O desenvolvimento do modo de produção capitalista, em especial na sua fase industrial iniciada no século XIX, alterou toda a dinâmica da vida em sociedade e não apenas a esfera da produção. Pereira (2007, p. 20) destaca que “ao lado do pobre desprovido de trabalho, apareceu o trabalhador miserável, cujo salário, baixo demais, não possibilitava uma existência digna”.

Diferente das organizações societárias precedentes, no capitalismo o fenômeno da pobreza não mais está associado à escassez e, sim, à lógica contraditória da superprodução e da expropriação privada da riqueza socialmente produzida. Sendo assim, os desdobramentos sociais do pauperismo foram designados de “questão social”.

De acordo com Netto,

Essa expressão, questão social, surge para dar conta do fenômeno mais evidente da história da Europa Ocidental que experimentava os impactos da primeira onda industrializante, iniciada na Inglaterra no final do século XVIII: trata-se do fenômeno do pauperismo. (...) Foi a partir da perspectiva efetiva de uma eversão da ordem burguesa que o pauperismo designou-se como questão social (Netto, 2001, p.43).

Neste sentido, a gênese da expressão *questão social* é demarcada em função da consolidação do capitalismo industrial europeu, no movimento contraditório de ampliação das possibilidades produtivas (renda e riqueza) e, em contrapartida, das carências materiais (miséria e pobreza) de amplos segmentos populacionais. Cabe destacar que o pauperismo é uma realidade que atravessa a história da humanidade, mas que, na sociabilidade do capital adquire contornos e proporções nunca antes experimentados.

A possibilidade de politização da *questão social*, compreendida enquanto expressão máxima do pauperismo criado pela dominação e exploração de classe contribuiu para que a utilização do termo fosse apropriada pelo pensamento conservador burguês naquele contexto histórico. Neste sentido o fenômeno pendeu entre naturalização e a despolitização. Para os conservadores, a possibilidade de superação do pauperismo é responsabilidade individual. Em contrapartida, a pobreza tornava-se um “problema” no século XIX já que a organização da classe trabalhadora e suas reivindicações representavam uma ameaça real às instituições e ao modo de vida dominantes, tendo em vista que o desenvolvimento das forças produtivas, que abrange os meios de produção e a força de trabalho, não foi capaz de elevar o padrão e as condições de vida do conjunto dos trabalhadores, contrapondo-se à produção ampliada e à apropriação privada das riquezas socialmente produzidas.

Corroborando com a concepção de Netto (2001), lamamoto destaca que

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (lamamoto, in lamamoto e Carvalho, 1998, p.77)

O processo de empobrecimento massivo da classe trabalhadora possibilitou a tomada de consciência quanto a sua condição de classe explorada e fomentou processos de organização e de luta por melhores condições de trabalho e conseqüentemente de vida, já que de acordo com lamamoto (2011) “questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resiste, se opõem”.

Netto (2001), vincula o surgimento da questão social enquanto um processo indissociável ao do surgimento da classe trabalhadora argumentando que:

Nas sociedades anteriores à ordem burguesa, as desigualdades, as privações etc. decorriam de uma escassez que o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas não podia suprimir (e a que era correlato um componente ideal que legitimava as desigualdades, as privações etc.); na ordem burguesa constituída, decorrem de uma escassez produzida socialmente, de uma escassez que resulta necessariamente da contradição entre as forças produtivas (crescentemente socializadas) e as relações sociais de produção (que garantem a apropriação privada do excedente e a decisão privada da sua destinação) e do caráter mercantil que reveste obrigatoriamente os valores de uso. A “questão social”, nesta perspectiva teórico-analítica, não tem nada a ver com os desdobramentos de problemas sociais que a ordem burguesa herdou ou com traços invariáveis da sociedade (uma “natureza humana” conclusa, dada para todo o sempre); tem a ver, exclusivamente, com a sociabilidade erguida sob o comando do capital. (NETTO, 2001, 202-222)

Cerqueira Filho, em consonância com a abordagem da Questão Social realizada por Netto (2001), afirma que:

Por “questão social”, no sentido universal do termo, queremos significar o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operaria impôs no curso da constituição da sociedade capitalista. Assim a “questão social” está vinculada ao conflito entre capital e trabalho (CERQUEIRA FILHO, 1982, p.21)

lamamoto (2001), corrobora e amplia as contribuições desses autores acerca da questão ao destacar que:

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho -, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. (...). A questão social expressa,

portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (IAMAMOTO, 2001, p. 26).

A questão social enquanto um produto sócio histórico é determinada por um conjunto de fatores que ultrapassam a esfera da produção de mercadorias por meio dos processos de dominação e exploração do trabalho e impactam diretamente a vida das coletividades.

Mesmo em função das alterações nas configurações no mundo do trabalho, nas legislações trabalhistas ou na correlação de forças frente a luta de classes, ou no que se refere aos níveis de repartição da riqueza socialmente produzida o fundamento da questão social não se altera. Os fundamentos da questão social derivam do antagonismo complementar entre o capital e o trabalho, da produção e da apropriação da mais-valia, sendo assim cunhar e disseminar conceitos como a “*nova questão social*” é desconsiderar todo o movimento histórico em sua totalidade, é naturalizar um fenômeno histórico identificável na e em função do desenvolvimento da hegemonia das relações sociais de produção pautadas pelo modo de produção capitalista.

Ao se deterem exclusivamente a aparência da questão social, aqueles que defendem o discurso da *nova questão social*, desconsideram as constantes mudanças nas determinações postas em função da própria dinâmica da realidade, esvaziando o debate e contribuindo para processos de mistificação, ocultação e conseqüentemente para os processos de naturalização da questão social e de suas renovadas formas de expressão.

Potyara Pereira (2001) é categórica ao afirmar a inexistência de uma “nova questão social” ao afirmar que:

[...] meu ceticismo em relação ao conceito [“nova questão social”], vai um pouco além do daqueles que questionam apenas a pertinência do adjetivo. Eu questiono também a justeza do termo “questão”, para designar problemas e necessidade atuais, que, apesar de dramáticos e globais, e de produzirem efeitos nefastos sobre a humanidade, se impõem sem problematizações de peso e, portanto, sem enfrentamento à altura por parte das forças sociais estratégicas. (PEREIRA, 2001, p.51)

As novas expressões da questão social se traduzem nas transformações econômicas, políticas e sociais postas pelo processo de reestruturação produtiva do capital, vulgarmente conhecido como *globalização*, onde os vínculos de trabalho são fragilizados pela flexibilização das leis trabalhistas, o enfraquecimento das entidades combativas como os sindicatos e os partidos políticos assim como o aumento exponencial das taxas de desemprego se acirram enquanto condições e imposições necessárias ao processo de acumulação de capital.

Ocultar as reais determinações da questão social é ocultar que as condições para a sua superação residem na superação da sociabilidade capitalista. E mais, é coadunar com a sociabilidade vigente, engrossando o coro do suposto *fim da história* e da perpetuação do capitalismo enquanto única organização societal possível, ingênua ou pretensamente ignorando toda a história da humanidade, o devir histórico enquanto construção dos homes e as possibilidades da construção coletiva de alternativas frente barbárie imposta pela sociabilidade do capital.

Apesar de transcorridos dois séculos desde que a problematização acerca da questão social foi colocada em pauta, tal como a conhecemos, enquanto fenômeno histórico circunscrito a sociedade do capital, as necessidades e os problemas das coletividades conservam-se frente as contradições e os limites do desenvolvimento do processos produtivos e das possibilidades sócio-históricas postas em função disso.

Um dos vários desafios apresentados por Pereira (2001) acerca da emblemática questão social consiste na tarefa de atribuir a essa problemática visibilidade no âmbito político, tendo como perspectiva a possibilidade de ampliação do atendimento das demandas das classes subalternas que compõem predominantemente o segmento para qual está voltada a atuação do Serviço Social. Mais de uma década desde a publicação da autora, ousou acrescentar que esse processo torna-se ainda mais desafiador em função da atual conjuntura política brasileira, marcada pelo desemprego exponencial, pela superexploração da força de trabalho e em que muitos casos se dá em condições análogas a escravidão, onde o Estado cada vez mais se desresponsabiliza frente as suas atribuições e aparente descrença generalizada parece tomar conta das massas que diariamente assistem seus direitos sociais, políticos e trabalhistas sendo corroídos desde as bases, onde o

fantasma da fome caminha lado a lado com os elevados índices de pobreza e com a proliferação da miséria.

Este parece ser o maior desafio que se coloca na atualidade, ou seja, compreender a crise dessa sociabilidade enquanto uma crise civilizatória e construir estratégias para a sua superação. Em outras palavras para a superação da sociabilidade do capital, da questão social e de suas expressões, sejam elas velhas ou reatualizadas. Em última instância cabe nos questionarmos se a saída para os problemas e necessidades, que acometem a maior parte da sociedade, será mesmo por via da política institucionalizada que tem se mostrado insuficiente até mesmo na sua tarefa de mitigar tais processos.

CAPÍTULO 2 - DOS EXCLUÍDOS NECESSÁRIOS AOS EXCLUÍDOS DESNECESSÁRIOS: FUNDAMENTOS PARA PENSAR A CRÍTICA DA SOCIEDADE DO TRABALHO

Conforme Lamamotto (2010), no que tange às relações sociais de produção da vida social, ou seja, a esfera do trabalho, as ofensivas atuais operam via ampliação do trabalho precarizado, com a redução de direitos trabalhistas, por meio do subemprego e da alta rotatividade da mão de obra. No caso brasileiro, como é comum aos países da periferia do capital, esses elementos são incorporados aos processos de superexploração da força de trabalho. Em paralelo a um restrito número de trabalhadores especializados, e relativamente bem remunerados, coexiste um elevado contingente de trabalhadores temporários, parciais, subcontratados ou inseridos na informalidade e desarticulados no que se refere às instâncias de representação institucionalizadas.

Existe também significativa fração de sujeitos que enfrentam o desemprego de longa duração, constituída, em geral, por significativas parcelas das juventudes pobres, idosos e sujeitos em geral com pouca ou nenhuma qualificação profissional formal.

Para os sujeitos que têm no trabalho a única fonte para o seu sustento, ou seja, para a satisfação de suas necessidades imediatas, um dia sem atividade remunerada, sem emprego, significa um longo período se considerarmos que quem tem fome tem pressa. A condição dessas pessoas parece não ser a preocupação para as frações das classes médias ou mesmo para aquelas que fazem três refeições por dia. Os processos de individualismo ocultam a face perversa da desumanização do capital que a todos se impõe, corrompendo os já fragilizados laços de solidariedade familiar e comunitária ainda existente entre os sujeitos.

Em relação à população em situação de rua, a Pesquisa Nacional (Brasil, 2008) identificou que 70% desenvolvia alguma atividade remunerada vinculada à informalidade. Contudo, a referida pesquisa não se propõe a problematizar sobre quais condições, qual a remuneração e sob quais garantias legais tais atividades eram desenvolvidas. Esse “trabalhar” se torna ainda mais problemático frente ao fato de que o acesso aos direitos sociais, de uma forma geral, está condicionado à vinculação ao mercado formal de trabalho.

Segundo o Diagnóstico da Prefeitura de Juiz de Fora – MG (2016), 54% das pessoas que compõem tal segmento populacional respondeu não ter tido qualquer vinculação com o mercado formal de trabalho nos 12 meses que antecederam a coleta das informações.

A vinculação à esfera formal do trabalho tem forte significado e apelo entre os sujeitos, sendo assim, inferimos que o estigma causado pela não vinculação ao trabalho produtivo – para além da condição de pessoas em situação de rua – pode ter influenciado nas respostas dadas pelos entrevistados quando questionados sobre as formas e o tempo de inserção o mercado de trabalho, tendo em vista que no imaginário coletivo o “trabalho dignifica o homem”, “o trabalho liberta” e que “qualquer emprego é melhor que nenhum”.

Sobre bases ideológicas muito bem definidas e intencionadas vão sendo criados, atualizados e disseminados todo o conjunto de discursos e práticas que buscam atribuir ao trabalho – subjugado à lógica capitalista – o status de fenômeno naturalmente dado, necessário e estático, logo, imutável, perpétuo. Sob essa perspectiva analítica, recai exclusivamente sobre os indivíduos a responsabilização por sua condição de desempregado, de pobre-miserável, criminoso ou pessoa em situação de rua, desconsiderando os nexos existentes entre estes fenômenos e a estrutura produtiva, ou seja, a contradição entre o capital, o processo de valorização e o trabalho produtivo que fundamenta a questão social e suas expressões.

Cabe destacar que trabalho e capital são faces distintas mas, imanentes ao capital. Ao mesmo tempo que se se repelem, capital e trabalho, também são complementares entre si, logo a existência do capital é condição da existência do trabalho e vice e versa, conformando uma unidade contraditória e complementar.

Conforme Nascimento (1994), os processos de exclusão social por vezes são, erroneamente, confundidos com a condição de pobreza e desigualdade, por existirem linhas bastante tênues entre tais conceitos e também por poderem se manifestar de forma isolada ou combinada. Neste sentido, a primeira concepção sociológica sobre a exclusão pode estar vinculada a condição racial, a orientação e identidade sexual, a religião entre outras condições identitárias dos sujeitos, que pode resultar em diferentes formas e manifestações de preconceitos, sem que isso

caracterize a exclusão da esfera dos direitos formais, “refere-se sempre a um processo social de não-reconhecimento do outro, ou de rejeição, ou, ainda, intolerância” (Nascimento, 1994:31).

A segunda e a terceira concepção sociológica do conceito de exclusão são as que nos interessam, pois é possível identificar como estas se articulam e contribuem para a explicitação e entendimento dos determinantes que atravessam a vida das pessoas que se encontram em situação de rua. Na segunda concepção a conceituação tem relação direta com o não acesso ao mundo do trabalho, onde

O não-reconhecimento se traduz numa clara exclusão de direitos. São grupos sociais que não têm uma integração no mundo do trabalho, não possuindo, em decorrência, condições mínimas de vida. [...] Os efeitos são de discriminação, mas também de exclusão de direitos. Estigmatizados como os anteriores, embora não necessariamente pelas mesmas razões, sofrem o processo específico de não ingressarem no mundo dos direitos ou dele serem expulsos, parcial ou totalmente. (Nascimento, 1994, p. 32)

A terceira concepção de exclusão dá conta do processo de desumanização aos quais os sujeitos são submetidos em função dos processos de (in)diferenciação e individualização tão caros a modernidade. Para este grupo,

O não-reconhecimento vai além da negação ou recusa de direitos. Se insere em um processo de, usando uma frase famosa de Hannah Arendt, recusa ao espaço da obtenção de direitos. Estes grupos sociais passam a ‘não ter direito a ter direitos’. Sem serem reconhecidos como semelhantes, a tendência é expulsá-los da órbita da humanidade. Passam, assim, a ser objeto de extermínio, como os meninos de rua na Guatemala e Rio de Janeiro, ou determinadas populações da África, em que o Estado desaparece e os organismos internacionais são ineficientes. (Nascimento, 1994, p. 32)

Não é intuito deste trabalho problematizar as diferentes concepções, mais sim extrair do debate sociológico sobre o tema os elementos que possibilitem superar a

apropriação e o uso irrestrito do termo “exclusão” para se designar o conjunto de problemas e necessidades decorrentes da organização social vigente.

Sendo assim, separar os sujeitos entre incluídos e excluídos, econômico, político e socialmente, é dualizar a perspectiva de análise, e o debate como um todo, ao passo que se desconsidera a interligação e a interação entre os diferentes fenômenos e complexos da realidade, que se articulam e se negam dialeticamente.

Neste sentido, compartilhamos da mesma perspectiva de Martins (1997) acerca da categoria exclusão, para a autora

[...] rigorosamente falando, não existe exclusão: existe contradição, existem vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes; existe o conflito pelo qual a vítima dos processos excludentes proclama seu inconformismo, seu mal-estar, sua revolta, sua esperança, sua força reivindicativa e sua reivindicação corrosiva. (MARTINS, 1997, p. 14).

Nascimento (1994) adverte que as transformações ocorridas no mundo do trabalho, no decênio que antecede o século XXI, em função das transformações e desenvolvimento tecnológico, farão emergir na cena um novo contingente de sujeitos que se desvinculam do exército industrial de reserva. Um contingente que não tem trabalho e que por não cumprir os requisitos mínimos para serem incorporados a esfera produtiva são relegados a condição de “lixo industrial”. Tendo em vista a dinâmica capitalista atual, pode-se afirmar que ainda que fossem qualificados, não haveria ocupação no processo produtivo para todos, como de fato não há.

Os sujeitos que não se vinculam ao processo produtivo passam a representar um fardo para a sociedade, que os identifica como ameaça em potencial, e para o estado, em função dos recursos que este deveria disponibilizar para o atendimento as demandas desse contingente populacional.

Uma leitura superficial da realidade pode levar a conclusões equivocadas como aquelas que reforçam entre os sujeitos máximas como: *somos os empreendedores de nós mesmos!*, ou de que *tudo depende dos nossos esforços!* já que *uma boa qualificação é garantia de sucesso!*. Aos desavisados, ingênuos ou veladamente desonestos, Jappe (2006) enfatiza que em relação a dinâmica do capital “todos nós estamos em vias de nos tornarmos não rentáveis” e que “é necessário abandonar a ilusão de que os problemas colocados pelo mercado possam encontrar ainda solução no terreno da própria economia de mercado”.

Neste sentido, justifica-se a necessidade de políticas de repressão² combinadas a ações de encarceramento³ em massa e extermínio de pobres, indesejados e, do ponto de vista do capital, improdutivos, que ganham adesão popular ancoradas no discurso conservador que responsabiliza os sujeitos, individualmente, por sua condição de vida, independentemente dos determinantes econômicos, políticos, culturais que perpassam a vida das coletividades.

Da Matta (1992) acrescenta que a partir dos anos 1980, no campo das representações

[...] o pobre é representado como um bandido em potencial. Suas imagens são sobretudo a dos moradores de rua e, entre estes, os pivetes, que cheiram cola e roubam os transeuntes nas praças e ruas das grandes cidades. Sua figura mais ilustrativa é a do bandido urbano, "indivíduo geralmente escuro e nordestino". Pobre e bandido juntam-se, numa única imagem, para produzir o novo excluído, novo porque passível de eliminação física pelo perigo que representa socialmente, a que se acrescenta a desnecessidade econômica. Periculosidade agravada pelo padrão vigente

2 A lei nº 13.260 de 16 de Março de 2016, conhecida como Lei Antiterrorismo expressa o movimento de forças conservadoras no sentido da criminalização de manifestações e movimentos sociais reivindicativos que podem colocar em questão e evidenciar as contradições dessa sociabilidade e das fragilidades da democracia do capital. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2016/Lei/L13260.htm> acessado em 26 de Jun de 2019.

das relações sociais no Brasil, que tem sido desenhado como desconhecedor da alteridade (Da Matta, apud Nascimento 1994).

As imposições que derivam da organização e da dinâmica da totalidade da vida social subordinada ao capital transfiguram-se em possibilidades, em escolhas que supostamente os sujeitos podem fazer e que se traduzem ou por uma postura de aceitação passiva em relação as condições que estão postas, já que as possibilidades de superar a condição de pobreza via inserção produtiva são drasticamente reduzidas, ou tendem a ser experimentadas por meio da transgressão das leis, já que o ordenamento vigente se mostra incapaz de assegurar, seja por meio do mundo do trabalho ou de políticas sociais, as condições mínimas de reprodução da vida humana.

Transcorridas mais de duas décadas desde a produção de Nascimento (1994) duas das tendências assinaladas pelo autor podem ser verificadas hoje de forma incontestável, a saber: a utilização das forças armadas⁴ no “combate” a marginalidade e ao tráfico de drogas, numa clara associação a concepção de criminalização da pobreza, e também a expansão de grupos de extermínio, como é o caso das milícias⁵ que se configuram como organizações criminosas que muitas vezes contam com agentes do estado e que se especializam no domínio de diferentes territórios e nas praticas de execução sumária por meio de chacinas de

4 Sobre a intervenção Militar no Rio de Janeiro ver: *Mortes causadas pela polícia aumentam 38% durante intervenção militar no Rio*. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/mortes-causadas-pela-policia-aumentam-38-durante-intervencao-militar-no-rio/>> Acessado em 16 de Ago de 2018.

5 Numa operação policial de no mês de Abril de 2018, 159 pessoas foram detidas em um evento recreativo sobre a acusação de serem ligados as milícias no Rio de Janeiro. Posteriormente 137 destes foram liberados pela justiça em função da ausência de provas, evidenciando o caráter midiático da ação e também a hipótese da criminalização e do encarceramento massivo de pessoas pobres, conforme a matéria, *Justiça concede liberdade para 137 de 159 presos em festa de milicianos na Zona Oeste. Decisão foi tomada pelo juiz da 2ª Vara Criminal de Santa Cruz na tarde desta quarta-feira (25). Familiares que estavam na frente do fórum comemoraram e se emocionaram*. Disponível em: < <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/justica-concede-liberdade-para-137-presos-em-festa-de-milicianos-na-zona-oeste.ghtml>> Acessado em 16 de Ago de 2018.

grupos rivais ou de grupos “indesejáveis” como é o caso das pessoas em situação de rua⁶.

Bauman (2005) afirma que nosso planeta não está cheio, pelo contrário, está repleto de zonas que se tornam inabitáveis em função do tipo desenvolvimento econômico posto com o projeto da modernidade e também que os territórios que antes absorviam o lixo humano, pois desprovidos de soberania, portanto funcionais aos processos de colonialismo e exploração, agora já não mais existem. Sobre estes processos e seus desdobramentos o autor destaca que

A modernização progrediu de modo triunfante, alcançando as partes mais remotas do planeta; a quase totalidade da produção e do consumo humanos se tornaram mediados pelo dinheiro e pelo mercado; a mercantilização, a comercialização e a monetarização dos modos de subsistência dos seres humanos penetraram os recantos mais longínquos do planeta; por isso, não se dispõe mais de soluções globais para problemas produzidos localmente, tampouco de esquadros globais para excessos locais. Na verdade, é o contrário: todas as localidades (incluindo, de modo mais notável, aquelas com elevado grau de modernização) têm de suportar as conseqüências do triunfo global da modernidade. Agora se vêem em face da necessidade de procurar (em vão, ao que parece) soluções locais para problemas produzidos globalmente. (BAUMAN, 2005, p. 13)

A preocupação de Bauman (2005) faz muito sentido porque contribui para elucidar a questão dos indivíduos que não são mais úteis ao processo produtivo e que não mais serão incorporados nessa dinâmica, hipótese preponderante deste trabalho, já que “enquanto a produção de refugo [humano] prossegue inquebravelmente e atinge novos ápices, o planeta passa a precisar de locais de despejo e de ferramentas para a reciclagem do lixo”.

Assim como acontecem com os imigrantes, refugiados e exilados políticos nos diferentes países e por diferentes razões, paira sobre as massas, em especial à

6 A chacina da Candelária, na cidade do Rio de Janeiro, ocorrida em 1993, é um dos casos mais emblemáticos de extermínio da população em situação de rua no Brasil. Na ocasião 11 jovens foram mortos por policiais militares, entre estes 8 eram menores. Um mês depois outros 25 jovens foram mortos na Chacina de Vigário Geral também pelas mãos de policiais militares, o que demonstra que o principal alvo de extermínio no Brasil é a população pobre, negra periférica ou em situação de rua. Para mais informações sobre as chacinas ver *Chacina da Candelária, o massacre de meninos de rua* Disponível em: <http://opiniaoenoticia.com.br/brasil/chacina-da-candelaria-o-massacre-de-meninos-de-rua/> acessado em 16 de Ago de 2018.

economicamente ativa, um sentimento de estranhamento, de desprezo e de uma suposta insegurança que se manifesta também em relação a população em situação de rua.

Aos inseridos na esfera produtivas todo o restante aparece como presságio das más notícias, isso evidencia que para além da função econômica os sem lugar, refugiados, imigrantes e pessoas em situação de rua, ou os improdutivos do ponto de vista do capital, desempenham também uma função ideológica. A improdutividade aparece simbolicamente como o destino comum à todos que ousarem questionar ou para aqueles que falharem na tentativa de manterem-se inseridos na esfera predatória da produção. Neste mesmo sentido Kurz (2004) assinala que “os seres humanos tem que ser ‘rentáveis’ no sentido do fim em si do sistema; só assim a existência está garantida.”

Mas como garantir a condição de sujeito rentável se o acesso ao mundo do trabalho se apresenta como algo cada vez mais distante. Como advogar a centralidade do trabalho como forma e mecanismo para a superação das contradições da moderna sociabilidade uma vez que é próprio dessa organização a criação exponencial de um contingente populacional cada vez mais desnecessário ao processo de valorização do capital, onde o estado “democrático de direito” evidencia cotidianamente sua face punitiva e restritiva das supostas liberdades e direitos individuais? Bauman (2005) esclarece que

{...} parece que um dos resultados mais fatais – talvez o mais fatal – do triunfo global da modernidade é a crise aguda da indústria de remoção de lixo humano: como o volume de refugo humano supera a atual capacidade gerencial, há uma expectativa plausível de que a modernidade, agora planetária, se sufoque nos seus próprios dejetos, que ela não pode reassimilar nem suprimir (Bauman, 2005, p. 89).

Como mencionado anteriormente, há uma busca por soluções locais para problemas que são desencadeados em escala global. Nos países periféricos, em especial no caso brasileiro, onde a redução das funções sociais do estado se articula com o acirramento de políticas de segurança, as ações de repressão e de encarceramento são combinadas a eventos de execução sumaria como no caso das chacinas. Desta forma inferimos que à população em situação de rua continuará lançada a própria sorte, constituindo um sujeito exterminável, já que é privada do

conjunto de direitos fundamentais à condição humana, por não encontrar possibilidade de inserção na esfera produtiva e por ser invisibilizada aos olhos da maior parte dos sujeitos produtivos.

2.1 – A crise da forma de trabalho produtor de valor

“Toda a transformação social é vã se não chega a abolir a troca mercantil.” (Jappe, 2006)

Nesse ítem, buscamos compreender a crítica da forma de trabalho criador de valor, formulada. Essa forma de trabalho, em sua dinâmica, viabiliza o processo de valorização do capital e, contraditoriamente, detêm e oculta os elementos que indicam a possibilidade de superação deste processo.

A crise de proporções estruturais que atualmente alcançou a sociabilidade capitalista origina-se da organização e da dinâmica próprias do sistema que tem a mercadoria como célula germinal. Conforme Marx (2014, p,157), “a riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘enorme coleção de mercadorias’, e a mercadoria individual como sua forma elementar.

A mercadoria é um produto especial e de duplo caráter tendo em vista que nela encontram-se fundidos o valor de uso e o de troca. O valor de uso de uma mercadoria caracteriza-se por sua utilidade e se efetiva no momento do uso ou do consumo desta. Sendo assim, o valor de uso conforma o conteúdo material da riqueza, em qualquer sociabilidade, de acordo com Marx (2014).

Outro elemento que compõe a mercadoria é o valor de troca. O valor de troca, num primeiro momento, viabiliza o intercambio de mercadorias entre os sujeitos. O sistema capitalista destruiu as formas anteriores de interação das sociedades tradicionais, entre si, e destas com a natureza. Em seu lugar, criou um novo padrão de necessidades humanas, materiais e subjetivas, e uma nova forma de satisfazê-las através da mercantilização total de mercadorias. Por isso, antes mesmo de

satisfazer necessidades humanas, o sistema produtor de mercadorias tem como objetivo central, criar valor.

De acordo com Marx (2014), as diferentes mercadorias tem em comum o fato de deterem uma mesma grandeza, ainda que em quantidades distintas, ou seja, o valor. Ademais, para além do valor de uso e do valor as mercadorias, detêm uma propriedade elementar: são resultado de trabalho humano.

Na sociabilidade capitalista o valor de troca se sobrepõe ao valor de uso tendo em vista que a orientação do trabalho produtor de mercadorias tem como finalidade o processo de valorização do capital em detrimento do atendimento das necessidades e dos interesses humanos.

Por meio de atividades de interação com a natureza, que são orientadas teleologicamente, os homens buscam satisfazer as suas necessidades, sejam elas provenientes do estomago ou da imaginação, as mercadorias possuem um valor de uso que se efetiva no uso ou no consumo. Dessa forma, todo trabalho humano tem uma utilidade, um valor de uso.

As mercadorias tem múltiplas formas de uso e podem satisfazer necessidades humanas que são individuais, diretas, e também as de terceiros, das coletividades. Dessa forma, as mercadorias podem ter múltiplos valores de uso e são dotadas também do componente valor de troca, ou valor.

Marx (2014) nos esclarece que o valor permite que se operem trocas entre diferentes produtores. O produtor de laticínios pode trocar um quilo de queijo por 500g de café, por exemplo, numa negociação com o produtor do grão.

Qualquer relação de troca é sempre representável por uma equação em que uma dada quantidade de uma mercadoria é igualada a uma quantidade qualquer de outra mercadoria.

Nem toda atividade humana produz mercadoria, ainda que o seu resultado seja dotado de utilidade. Para ser mercadoria, o objeto precisa conter valor de uso e valor de troca, indissociavelmente:

Quem, por meio de seu produto, satisfaz sua própria necessidade, cria certamente valor de uso, mas não mercadoria. Para produzir mercadoria, ele tem de produzir não apenas valor de uso, mas valor de uso para outrem, valor de uso social. {E não somente para outrem. O camponês medieval produzia a talha para o senhor feudal, o dízimo para o padre, mas nem por isso a talha ou o dízimo se tornavam mercadorias. Para se tornar mercadoria, é preciso que o produto, por meio da troca, seja transferido a outrem, a quem vai servir como valor de uso.} (MARX, 2013, p.164)

A produção de mercadorias está condicionada ao dispêndio e ao emprego da força de trabalho humana pressupondo uma relação de troca em produtores, ou não produtores, de mercadorias ao final do processo produtivo.

O trabalho, tal como nos deparamos cotidianamente na sociabilidade capitalista, não produz apenas mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador enquanto mercadorias (MARX, 2013, p. 80).

“O trabalho concreto é portanto o meio para obter um fim, sendo que esse fim é determinado por uma necessidade que precisa ser satisfeita. Toda e qualquer sociedade fundada sobre o trabalho concreto utiliza a massa de trabalho que tem a sua disposição para realizar finalidades que essa sociedade propôs a si mesma [...]. (JAPPE, 2006, p.59)

Em Marx (2013) o trabalho é atividade eminentemente humana e é o que nos distingue dos demais seres vivos, podendo ser compreendido enquanto produtivo e improdutivo.

O trabalho produtivo consiste em toda a atividade humana que se traduz em mercadoria, donde se pode extrair mais-valia. Dessa forma, o trabalho produtivo pressupõe trabalho não pago e é “produtivo” do ponto de vista do processo de valorização do capital, diferentemente das atividades que objetivam a satisfação de necessidades fora do circuito da produção de mercadorias, que por sua vez são consideradas “improdutivas”.

Marx nos esclarece que

o consumo individual do trabalhador é improdutivo para ele mesmo, posto que apenas reproduz o indivíduo necessitado, e é produtivo para o capitalista e para o Estado, pois é produção da força produtora de riqueza alheia (MARX, 2013, p. 789)

Sendo assim, podemos considerar que todo o trabalho doméstico, e aquele que se desenvolve no setor de serviços dentre tantos outros, que não resulta na produção direta de mercadorias, pode ser considerado “improdutivo”, isso, é claro, se ignoramos os fios invisíveis que articulam as relações sociais ao processo de valorização do capital.

O trabalho doméstico em geral, ou mesmo aquele desenvolvido no setor de serviços, pela iniciativa privada ou pelo Estado, viabiliza, em geral, as condições para reprodução da força de trabalho. Sendo assim, pode ser considerado tão “produtivo” quanto o chamado “trabalho produtivo”.

Kurz (2018) destaca que “todo o trabalho cujo o conteúdo entre na ‘relação material entre atividade e efeito útil’ é um ‘trabalho produtivo’ (...)”. Ou seja, há toda uma linha, “não produtiva”, de atividades humanas que viabilizam a reprodução da força de trabalho possibilitando que essa (re)ingresse diariamente nos processos de produção de mercadorias ainda existentes e retroalimente o processo de valorização do valor. De acordo com Kurz (2018)

O conceito de trabalho produtivo deve ser compreendido como um *conceito dual*: primeiramente, em referência ao valor de uso, do lado material do processo de trabalho, como processo metabólico entre o homem e a natureza; em segundo lugar, em referência ao valor de troca, ao ‘*processo de formação do valor*’, com metabolismo social dos seres humanos entre si, no qual o trabalho aparece, mas na condição de trabalho ‘desmaterializado’, de trabalho humano abstrato. (KURZ, 2018, p. 19 grifos do autor)

Considerando-se que o capital é um fim em si mesmo, importa que se trabalhe, e que se trabalhe de modo a fazer dinheiro e a viabilizar a manutenção e a

reprodução da sociabilidade capitalista. Sobre o duplo caráter do trabalho na sociabilidade capitalista e seus desdobramentos, Jappe (2006) destaca que

Enquanto trabalho concreto é a infindável diversidade de todos os trabalhos que, em qualquer sociedade onde reine a divisão do trabalho, produzem os diversos objectos. Este trabalho tem as suas diferenças qualitativas: umas vezes trata-se de tecer, outras de conduzir um veículo, outras de cavar a terra, e assim por diante. Enquanto trabalho abstracto, todos os trabalhos contam somente como «dispêndio produtivo de matéria cerebral, de músculo, de força anímica, de força manual, etc., que conseqüentemente são ‘em qualquer dos casos trabalho humano’. O trabalho abstracto, o trabalho enquanto tal, só conhece diferenças quantitativas: umas vezes trata-se de trabalhar uma hora, outras vezes trata-se de trabalhar dez horas. Os trabalhos mais complexos contam como uma forma multiplicada do trabalho simples: uma hora de trabalho de um trabalhador muito especializado pode «valer» dez horas de trabalho de um servente ou ajudante. Esta contabilidade produz-se automaticamente dentro da vida económica. (...) O trabalho abstracto e o valor que ele cria nada têm, portanto, de material e de concreto, antes são estritamente abstrações sociais. (JAPPE, 2006, p.28)

Os fenômenos que indicam o colapso da sociabilidade presente saltam as vistas diariamente. Tanto no centro como na periferia do capital o desemprego, a pobreza, a miséria e a degradação ambiental são incontestes. A estes fenômenos somam-se os processos de retração do Estado no campo das políticas sociais colocando grandes desafios de sobrevivência ao conjunto dos sujeitos que tem como única possibilidade de reprodução social a venda de sua força de trabalho.

A sociabilidade do valor impele os indivíduos a trabalharem cada vez mais e, contraditoriamente, priva quase todas as pessoas do acesso ao mundo do trabalho, conforme sinalizado por Jappe (2006).

A força de trabalho na sociabilidade capitalista é a uma mercadoria. A única mercadoria que os não detentores dos meios de produção e de capitais possuem. É essa a mercadoria que esse sujeito coletivo, o trabalhador, deve colocar à venda e à disposição para ser explorada por aquele que a compra.

A mercadoria *trabalho* (ou força de trabalho) é dotada de uma característica que nenhuma outra mercadoria detém a faculdade de produzir valor. É por meio do emprego da força de trabalho e da interação com os meios e técnicas do processo de produção que os sujeitos transferem o *valor* para as mercadorias que produzem.

A mercadoria, conforme Marx (2013) é a forma elementar da riqueza das sociedades nas quais reina o modo de produção capitalista.

Jappe (2006) nos esclarece o valor de uso das mercadorias,

Cada objecto que satisfaz uma qualquer necessidade humana tem um valor de uso, o qual, contudo, enquanto tal, não é uma categoria económica. Mas, na medida em que um objecto é trocado em quantidades determinadas por outros objectos, possui também um valor de troca (JAPPE, 2006, p. 26)

A venda da mercadoria força de trabalho se apresenta aos não possuidores como uma imposição e não enquanto uma possibilidade, uma escolha, já que este é o único bem que detêm. Na sociabilidade da mercadoria faz-se necessário colocar-se a disposição no mercado, encontrar um comprador e vender-se, se se objetiva obter algum dinheiro a fim de reunir as condições de reprodução social. Na sociabilidade capitalista dinheiro se generalizou e constitui-se enquanto equivalente universal das mercadorias. Por meio do dinheiro se viabiliza o intercambio das mercadorias entre os sujeitos.

Na sociabilidade presente a possibilidade de satisfação das necessidades das maiorias está subordinada a interesses mercantis. Dessa forma, a satisfação das necessidades está condicionada necessariamente a inserção na lógica da mercadoria. De modo geral, pode-se dizer que os detentores do maior número de mercadorias constituem a classe dominante, ou capitalista, os que vivem do trabalho alheio. Por outro lado, temos aqueles que detêm apenas a mercadoria força de trabalho. Estes constituem o que Marx (2013) denominou por classe trabalhadora, ou seja, o conjunto de pessoas despossuídas dos meios de produção, as pessoas que vivem do próprio trabalho.

O trabalho é a substância comum entre diferentes mercadorias e o tempo de trabalho socialmente necessário à produção é o que irá determinar o preço de dada

mercadoria. O dinheiro tal como o conhecemos hoje nada mais é que o resultado do desenvolvimento da forma mercadoria.

As relações de produção na sociabilidade capitalista tem como fundamento a dominação e exploração de classes. Contudo, tais relações que foram socialmente construídas e historicamente determinadas nos são apresentadas, e por nós percebidas, enquanto relações dadas, estáticas, lineares, acabadas e transhistóricas.

As relações entre os homens adotam o carácter e passam a reproduzir as relações de produção, ou seja, as relações sociais entre os homens se operam enquanto relações entre coisas e não entre sujeitos. Dessa forma falseiam, mistificam e ocultam a real dinâmica das relações de produção e de reprodução social. De acordo com Marx:

O carácter 'fetichista' da sociedade capitalista não é um aspecto secundário, antes reside na sua própria 'célula germinal'. O fetichismo, o facto, portanto, de para os homens 'as suas próprias relações de produção' tomarem uma 'figura de coisa material, escapando ao seu controlo, independente da sua actividade individual consciente', manifesta-se 'em primeiro lugar no facto de os produtos do trabalho dos homens tomarem universalmente a forma de mercadoria'. Longe de ser uma 'superestrutura' pertencente à esfera mental ou simbólica da vida social, o fetichismo reside nas próprias bases da sociedade capitalista e impregna todos os seus aspectos. (MARX apud JAPPE, 2006, p.34)

O modo de produção capitalista promoveu a separação dos sujeitos e meios necessários a própria reprodução social. As relações de produção pré-capitalistas, que antecedem a forma mercantil da sociedade presente, conferiam ao trabalhador o acesso tanto ao meio de produção fundamental quanto a parte do produto da relação servil. Kurz (2018) destaca que

Em todo o modo de produção pré-capitalista, o contexto social que vai além das unidades de produção individuais se desenvolveu muito pouco (camponeses e família de artesãos), e mesmo o Estado existia apenas em forma crua: fundamentalmente como a auto-organização armada da classe dominante. O capitalismo não apenas transformou as unidades de produção individuais ou familiares em uma grande cooperativa de produtores, na qual estes são integrados em sua própria divisão do trabalho e, em escala crescente, no sistema de máquinas, mas também estabeleceu uma estrutura de condições sociais institucionalizadas sem as quais seria inconcebível uma grande produção cooperativa voltada para o mercado mundial. (KURZ, 2018, p.29)

As relações postas com o advento da sociabilidade capitalista pautam-se na generalização das relações de compra e venda de mercadorias, onde, de um lado temos os possuidores dos meios de produção, ou capitalistas, e, de outro, os não possuidores, ou trabalhadores.

Os despossuídos dos meios de produção, os trabalhadores, se inserem nos processos produtivos por meio da venda do único bem que possuem – e que é de interesse do capital – a própria força de trabalho, que na condição de mercadoria deverá ser disponibilizada no mercado para que possa ser comprada.

A separação dos trabalhadores dos meios de produção impôs as e aos trabalhadores a necessidade de se venderem no mercado numa condição desprivilegiada em relação aos detentores dos meios de produção por outro lado viabilizou o desenvolvimento das forças produtivas subordinado aos interesses de reprodução do capital.

A mercantilização da força de trabalho aliena os trabalhadores da totalidade do processo produtivo e falseia as relações de dominação e exploração que se baseiam numa suposta liberdade e igualdade entre os sujeitos na relação de compra e venda da mercadoria força de trabalho. Sendo assim, estão postas as condições para o estranhamento entre os produtores e o produto do trabalho. Sobre o fetiche da mercadoria, Marx assinala que

O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existente à margem dos produtores. A forma mercadoria [...] é apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. (MARX, 2013, p.206)

O modo de produção capitalista aliena o homem dos processos produtivo e de sua condição humana. O resultado do trabalho social, enquanto riqueza socialmente produzida, é expropriado dos produtores diretos e direcionado aos interesses capitalistas de valorização do capital.

Se o que nos torna humano é a capacidade teleológica de antever o produto final da atividade humana enquanto meio para a satisfação de necessidades, podemos inferir que a divisão sóciotécnica do trabalho obstaculariza tal processo ao passo que a complexificação dos processos produtivos separa cada vez mais, e tende a excluir, o homem das mediações com a totalidade do processo de trabalho.

Sobre a mercadoria força de trabalho Marx esclarece que

o que é decisivo é o valor de uso específico dessa mercadoria, o fato de ela ser fonte de valor, e de mais valor do que aquele que ela mesma possui. Esse é o serviço específico que o capitalista espera receber dessa mercadoria e, desse modo, ele age de acordo com as leis eternas da troca de mercadorias. Na verdade, o vendedor da força de trabalho, como o vendedor de qualquer outra mercadoria, realiza seu valor de troca e aliena seu valor de uso (MARX, 2013, p. 3 47).

O fetiche da mercadoria força de trabalho reside também no fato de que o preço se paga em função da sua exploração deve ser sempre inferior ao que ela é capaz de produzir e em relação a porção a ser expropriada em função do capital. A

equação $D - M - D'$ exemplifica essa contradição, onde o valor adicional de D' se viabiliza por meio do trabalho não pago. Ademais, o valor de determinada mercadoria é mensurado pelo tempo de trabalho socialmente necessário e objetivado em sua produção.

Marx (2013) nos esclarece que o fetichismo da mercadoria se situa no fato que toda a atividade social adquire uma aparência de objeto e que os homens, de modo geral, desconhecem seu processo de produção.

A representação do mais-valor e do valor da força de trabalho como frações do produto de valor – representação que deriva, de resto, do próprio modo de produção capitalista e cujo significado será investigado posteriormente – oculta o caráter específico da relação capitalista, a saber, o intercâmbio entre o capital variável e a força de trabalho viva e a correspondente exclusão do trabalhador do produto. Em seu lugar, surge a falsa aparência de uma relação associativa na qual o trabalhador e o capitalista repartem o produto entre si conforme a proporção de seus diferentes fatores constitutivos. (MARX, 2013, p.736)

A partir do contributo de Marx, Jappe (2006, p.92) irá caracterizar o fetiche enquanto “a universalidade que não é soma das particularidades; é o resultado não voluntário criado pelas acções conscientes particulares (que existem efectivamente) dos sujeitos”. Para além de alienar os sujeitos, o capitalismo na cena contemporânea excluí, de forma cada vez mais intensificada, o elemento trabalho vivo dos processos produtivos em função do desenvolvimento das forças produtivas e evidencia sua contradição fundamental, tendo em vista que a força de trabalho viabiliza o processo de criação de valor.

Com o desenvolvimento das forças produtivas, o capital aumenta o grau de exploração, mas, com isso, ele mina o *fundamento* e o objeto da exploração, a produção de valor enquanto tal. Assim, a produção de mais-valia relativa, como cientificação da produção, inclui a tendência para a eliminação do trabalho produtivo imediato como única fonte de criação do valor social total. (KURZ, 2018, p. 51).

Apesar do desenvolvimento das forças produtivas o processo de valorização do capital esvaziado do elemento criador de valor, ou seja, do elemento humano, demonstra sinais de esgotamento tendo em vista que não pode mais se sustentar nos movimento de expansão de mercados ou na produção de mercadorias barateadas, pois, a crise do valor tem como um de seus desdobramentos a criação de uma massa cada vez mais expandida de supérfluos incapazes de reabsorver a produção.

De acordo com Kurz (2018),

A relação entre a eliminação do trabalho produtivo vivo através da cientifização, por um lado, e a absorção do trabalho produtivo por meio do processo de capitalização, ou seja, a criação de novos ramos produtivos, por outro, atinge um ponto de virada historicamente irreversível: **de agora em diante será eliminado inexoravelmente mais trabalho do que aquele que pode ser absorvido.** (KURZ, 2018, p.57 grifos nosso)

A partir dessa constatação identificamos a população em situação de rua enquanto pertencente ao segmento populacional supérfluo do ponto de vista do capital. Caracterizando-se enquanto um fenômeno resultante do desenvolvimento do modo de produção capitalista, ainda que não tenha sua gênese no modo de produção vigente.

Frente aos processos de diminuição do trabalho que cria valor, postos com o desenvolvimentos tecnológico, poderíamos identificar a diminuição do tempo\jornada de trabalho, a ampliação dos postos de trabalho em consequência disso e uma maior socialização das riquezas socialmente produzidas. Contraditoriamente, como se referiu Jappe, identifica-se o oposto, ou seja, o trabalho continua a ser a fonte de reprodução social dos indivíduos, contudo, acessá-lo torna-se cada vez mais difícil. Por outro lado, os processos de centralização e de acumulação persistem conjuntamente com os de superexploração da força de trabalho daqueles que ainda conseguem se manter na condição de assalariados.

As estratégias de reprodução do processo de valorização do valor e de perpetuação da sociabilidade capitalista são empreendidas cotidianamente e se relacionam ao desenvolvimento das forças produtivas.

Segundo Kurz (2018) vivenciamos hoje os resultados dos processos que se anunciaram já na década de 1970 com a reestruturação produtiva do capital caracterizado pelo incremento cada vez maior em capital constante em detrimento do trabalho vivo. Tal processo tem como uma de suas expressões o “desemprego tecnológico”. Contudo, Kurz (2018, p.63) destaca que “o que é alcançado não é o limite do desenvolvimento das forças produtivas, mas o limite da objetividade do valor”.

Sobre a crise do valor, compreendida enquanto inerente ao modo de produção capitalista, Jappe (2006) destaca que

A partir do momento em que o trabalho sob a sua forma imediata deixou de ser a grande fonte de riqueza, o tempo de trabalho deixa necessariamente de ser a sua medida e, em consequência, o valor de troca deixa de ser a medida do valor de uso. O sobretalho da massa deixou de ser deixou de ser a condição do desenvolvimento da riqueza geral, da mesma maneira que o não-trabalho de alguns deixou de ser a condição do desenvolvimento dos poderes universais do cérebro humano. Isto significa a derrocada da produção assente sobre o valor de troca, e o processo de produção material imediato perde ele mesmo a forma de penúria e de contradição. (JAPPE, 2006, p. 135)

Inferimos que os sujeitos que vivem do próprio trabalho, e os supérfluos do ponto de vista do capital, tem como desafio hoje, para além de se reproduzir, compreender a possibilidade do colapso do capital em função da crise do valor, para que a partir disso tenhamos condições de articular tal debate a conformação das nossas estratégias político organizativas de enfrentamento a sociabilidade vigente que sejam capazes de subsidiar uma ruptura com o “subjetivismo reformista”, superando a abordagem da crise do capital centralizada na esfera da circulação e não na da produção do valor, conforme esclarece Kurz (2018), tendo em vista que:

Toda verdadeira revolução deve passar por uma classe-sujeito e suas mediações políticas. Seria certamente um grande equívoco deduzir algum tipo de automatismo mecânico da “transição ao socialismo” da derivação concreta de uma lógica do colapso que se tornou objetiva e historicamente atual. É, antes, o oposto que se acontece. **A alternativa marxiana, que inclui a possibilidade de uma transição a barbárie, só hoje se torna real e, assim, pela primeira vez é realmente compreensível. O colapso não é nada mais que um colapso; as relações reais que se desenvolvem a partir dele continuam sempre dependentes das ações reais e da vontade das pessoas.** (KURZ, 2018, p.81)

2.2 – Desenvolvimento das forças produtivas, *trabalho* e desemprego

O modo de produção capitalista inaugura um revolucionamento no que se refere às capacidades produtivas da sociedade moderna, se comparado aos modos de produção que existiram nas sociedades precedentes. As forças produtivas e seu desenvolvimento decorrem da cooperação e da divisão social do trabalho que é estabelecida entre os homens, o que na sociabilidade capitalista adquire contornos específicos.

Marx (2014) esclarece que as forças produtivas são compostas por forças naturais como a água entre outros elementos. Mas tais elementos por si sós são incapazes de operar, dependendo assim da intervenção humana. Tudo que precede a intervenção humana consiste em meio e não em objeto de trabalho. Neste sentido, o desenvolvimento das forças produtivas está condicionado, na sociedade capitalista, à exploração do trabalho e é, também, condição para a reprodução do capital que, em sua dinâmica produz valores de uso, aos quais se apropria ao capturar o resultado final do processo de trabalho, transfigurando tal valor de uso em valor de troca, em mercadorias compostas de mais-valor, mercadorias que devem ser vendidas por um valor superior ao investido no processo de produção.

As forças produtivas são compostas também por matérias primas, objetos disponíveis na natureza, logo, preexistentes. Ou seja, força produtiva é qualquer recurso natural que sob a intervenção humana passa por melhoramento, o que viabiliza o processo de produção de mercadorias acabadas ao ponto de se

realizarem na esfera da circulação. Todo desenvolvimento dos processos produtivos dependem do desenvolvimento da força de trabalho.

Marx (2014) esclarece que

O objeto de trabalho só é matéria-prima quando já sofreu uma modificação mediada pelo trabalho. O meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador interpõe entre si e o objeto do trabalho e que lhe serve de guia de sua atividade sobre esse objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas para fazê-las atuar sobre outras coisas, de acordo com o seu propósito (MARX, 2014, p.328)

Diferente da forma precedente de troca simples de mercadorias, expressa pela produção individual, familiar e cooperada, objetivando a aquisição de novas mercadorias, a dinâmica capitalista irá se sustentar na produção e troca de mercadorias, porém, um elemento novo surge em cena: o processo de valorização e acumulação de capital por meio da produção de mais valor e da troca desigual de mercadorias entre sujeitos que aparentemente estão em patamar de igualdade. Tal processo se dá por meio da mercantilização das relações sociais postas com a emergência do novo regime, onde o antigo servo feudal, o pequeno produtor agrícola e o artesão são convertidos em trabalhadores “livres”, assalariados, em proletariado. Conforme Marx (2014)

Ao transformar o dinheiro em mercadorias, que servem de matérias para a criação de novos produtos ou como fatores do processo de trabalho, ao incorporar força viva de trabalho à sua objetividade morta, o capitalista transforma o valor – o trabalho passado, objetivado, morto – em capital, em valor que se autovaloriza, um monstro vivo que se põe a “trabalhar” como se seu corpo estivesse possuído de amor. (MARX, 2014, p. 349)

Essa pretensa liberdade dos trabalhadores se resume a certa ampliação de direitos na esfera individual e política e a possibilidade de vender no mercado, mais

especificamente à burguesia detentora dos meios de produção, ou capitalistas, a única mercadoria que dispõem: sua força de trabalho, já que para além disso o proletariado é despossuído de qualquer outro bem ou propriedade.

Conforme Marx (2014), o modo de produção capitalista tem no lucro sua finalidade última e única, ele se sustenta por meio da exploração do trabalho. Nestes termos, o modo de produzir determina a forma de distribuição e conseqüentemente condiciona a dinâmica da produção e da reprodução das relações sociais que são estabelecidas entre os indivíduos. Conforme Postone (2014)

A teoria crítica de Marx tenta demonstrar que o trabalho no capitalismo desempenha um papel historicamente único na mediação das relações sociais, e elucidar as conseqüências dessa forma de mediação. Seu interesse no trabalho no capitalismo não quer dizer que o processo material de produção seja mais importante que outras esferas da vida social. Pelo contrário, sua análise da especificidade do trabalho indica que a produção no capitalismo não é um processo puramente técnico; está indissociavelmente relacionada às relações sociais básicas da sociedade e é por elas moldada. (POSTONE, 2014, p. 31)

Partido da concepção de Marx e Engels de que as idéias dominantes são as idéias das classes dominantes, realizaremos uma breve análise sobre o significado social atribuído a capacidade humana de interação e metabolismo com a natureza na busca pela satisfação de suas necessidades, a qual se designou por trabalho, e como esse elemento da vida social adquire novos contornos e significados na sociabilidade moderna, tanto no imaginário das coletividades quanto em sua materialidade.

O termo trabalho tem origem no latim *tripalium*, que era o termo utilizado, na Idade Média, para adjetivar o instrumento utilizado tanto na agricultura, para romper tecidos e sacas de cereais, quanto para a prática de tortura humana. O mesmo era constituído por três paus afiados, por vezes munidos de pontas de ferro. (ALBORNOZ, 2004 *apud* LÉDA e RIBEIRO).

O *trabalho* – compreendido enquanto metabolismo entre os homens e a natureza – diferencia os humanos dos demais seres vivos e é operado por meio da interação teleológica entre o homem e a natureza buscando a satisfação de necessidades. Tal diferenciação se dá em função da capacidade teleológica de objetivação, ou seja, de planejamento prévio que os homens realizam sobre as atividades que irão desenvolver na busca pela satisfação de suas necessidades. Outro elemento de diferenciação do *trabalho* é a criação de novas necessidades no processo de atendimento de necessidades anteriormente postas. De acordo com Marx,

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio. (MARX, 2014, p. 326-7).

A separação entre os produtores e os meios de produção, ou seja, dos trabalhadores e condições objetivas para a realização da atividade produtiva, altera a dinâmica e a possibilidade de realização humana ou satisfação de necessidades por meio do trabalho, tendo em vista que a sua subordinação ao modo de produção capitalista caracteriza o trabalho, na sociedade moderna, enquanto uma mercadoria qualquer. Postone (2014, p.40) destaca que o valor na análise de Marx constitui a fundação da produção burguesa” e que “o trabalho que constitui o valor não deve ser identificado como o trabalho que existe trans-históricamente”.

Marx (2014) elucida a condição perpetua do *trabalho*, compreendido enquanto metabolismo entre os homens e a natureza objetivando a satisfação de necessidades, evidenciando que o *trabalho*, nestes termos, é necessidade e condição para a manutenção da vida humana, comum a qualquer forma social,

contudo, adverte que o resultado final do trabalho no modo de produção capitalista é alienado do sujeito produtor.

Jappe (2006) esclarece que o *trabalho*, tal como adjetivado hoje, é uma criação da sociedade moderna, do modo de produção capitalista. Dessa forma,

É um dos mais graves equívocos falar de trabalho livre, humano, social, de trabalho sem propriedade privada. O 'trabalho', pela sua própria essência é actividade não livre, inumana, não social, condicionada pela propriedade privada e que por seu turno a cria. A superação da propriedade privada só se tornará realidade se for concebida como superação do 'trabalho'. (LIST, apud Jappe, 2006. p. 113)

E este é o nosso ponto: a força de trabalho, supostamente a única mercadoria que dispõe enquanto trabalhador livre é convertida em propriedade do capitalista que a utiliza na satisfação de suas necessidades, explorando-a conforme as necessidade de produção, valorização e acumulação de capitais.

Marx (2014) identifica que “no modo de produção capitalista o processo de trabalho aparece apenas como um meio para o processo de valorização [do capital]” e que isso apenas é possível por meio dos processos de valorização na esfera da produção, ou seja, da transferência de valor do elemento força de trabalho para a mercadoria, o produto final do processo que irá ser realizar na esfera da circulação.

A produção teórica de Marx, em especial no livro um de *O Capital*, nos permite compreender que o valor de uso das mercadorias produzidas é mesurado pelo tempo socialmente necessário a produção destas. A necessidade constante do capitalismo no que tange a sua valorização faz com que o sistema se movimente no sentido de seu desenvolvimento e da conquista de novos mercados consumidores, afinal as mercadorias precisam se realizar e se converter em dinheiro que deverá ser em parte reintroduzido no processo de produção (manutenção e investimento em maquinários, pagamento de salários, etc) e em parte apropriado (lucro).

Nessa perspectiva analítica sobre o trabalho, o Grupo Krisis acrescenta que

'Trabalho', portanto, pela sua origem etimológica também não é sinônimo de uma atividade humana autodeterminada, mas aponta para um destino social infeliz. É a atividade daqueles que perderam sua liberdade. A ampliação do trabalho a todos os membros da sociedade é, por isso, nada mais que a generalização da dependência servil, e sua adoração moderna apenas é a elevação quase religiosa deste estado. (KRISIS, 1999, p.29)

No desenvolvimento das forças produtivas, possibilitado pelo incremento tecnológico, pelos processos de racionalização de custos, gestão produtiva e toda a sorte de denominações produto da racionalidade econômica burguesa, que em determinados contextos irá se valer da extração de mais valia absoluta, em outros da relativa e, em outros dessas duas formas combinadas, reside o momento preponderante da contradição do modo de produção capitalista: o desenvolvimento das forças produtivas expulsa do processo produtivo o elemento humano, trabalho vivo, o capital variável, detentor da força de trabalho geradora de valor e que possibilita o processo de valorização do capital. A criação de valor ocorre no tempo de trabalho necessário à produção de mercadorias. A substância do valor é, pois, o trabalho. A possibilidade do lucro reside na extração e apropriação de mais-valor, ou seja, do trabalho não pago.

De acordo com Postone (2014, p. 40), “valor é uma forma social que expressa e é baseada no dispêndio de tempo de trabalho imediato. Para Marx, essa forma está no cerne da sociedade capitalista”.

O desenvolvimento das forças produtivas, a complexificação das relações sociais de produção postos com o desenvolvimento da sociabilidade capitalista e as contradições entre estes elementos e a criação do valor foram indicados por Marx ainda no século XIX.

O trabalho não aparece mais tão envolvido no processo de produção quando o ser humano se relaciona ao processo de produção muito mais como supervisor e regulador. [...] Ele se coloca ao lado do processo de

produção, em lugar de ser o seu agente principal. Nessa transformação, o que aparece como a grande coluna de sustentação da produção e da riqueza não é nem o trabalho imediato que o próprio ser humano executa nem o tempo que ele trabalha, mas a apropriação de sua própria força produtiva geral, sua compreensão e seu domínio da natureza por sua existência como corpo social – em suma, o desenvolvimento do indivíduo social. O valor do tempo de trabalho alheio, sobre o qual a riqueza social se baseia, aparece como fundamento miserável em comparação com esse novo fundamento desenvolvido, criado por meio da própria grande indústria. (MARX apud POSTONE, 2014, p.42-43)

A citação de Marx, utilizada por Postone (2014) na passagem acima, evidencia também a contradição existente entre o trabalho humano enquanto constituinte central e fonte de valor e o desenvolvimento das forças produtivas que exclui em proporções cada vez mais ampliadas o elemento humano, ou seja, a necessidade do trabalho vivo dos processos produtivos. Este debate corrobora com a nossa hipótese de que determinados segmentos populacionais não terão mais qualquer possibilidade de inserção na dinâmica produtiva do capital sendo necessária uma reinterpretação crítica sobre a abrangência da categoria *exército industrial de reserva* na cena contemporânea.

Considerando a constante dinâmica da realidade, elementos históricos, sociais, políticos, econômicos e culturais vivenciados ao longo de todo século XX e no alvorecer do século XXI, pode-se identificar hoje que o desenvolvimento das forças produtivas, anteriormente elucidado por Marx, trouxe consigo configurações renovadas para o processo de produção de mercadorias e para a organização do trabalho, o que não significa que os seus fundamentos tenham sido alterados, como veremos mais adiante.

2.3 Problematizações sobre o conceito de exército industrial de reserva

De acordo com Marx (2014) o exército industrial de reserva é um produto da sociabilidade capitalista e cumpre uma funcionalidade no processo de produção e de acumulação do capital. O autor destaca que,

A acumulação capitalista produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua. (MARX, p. 857, 2014)

De acordo com Marx, essa população supérflua ou sobranete, poderia ser reaproveitada num momento de expansão do capital tendo em vista que os oscilações e contradições inerentes ao modo de produção capitalista podia demandar um maior incremento em capital variável, ou seja, uma demanda maior por trabalho humano. Contudo, Marx (2014) acrescenta que

Toda a forma de movimento da indústria moderna deriva, portanto, da transformação constante de uma parte da população trabalhadora em mão de obra desempregada ou semiempregada. (Idem, p. 860)

Marx (2014) aponta também que o exército industrial de reserva exerce uma função de regulação no que se refere aos salários já que os tenciona para baixo. O capitalismo cria também uma disputa entre os trabalhadores, onde os ocupados e os não ocupados disputam os postos de trabalho existentes. Sendo assim, a massa não ocupada “exerce, mediante sua concorrência, uma pressão aumentada sobre a primeira [ocupados], forçando-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital” (MARX, p. 864, 2014).

O constante desenvolvimento das forças produtivas, das tecnologias da informação e da comunicação, e os rebatimentos desse processo no mundo e nas relações de trabalho, que hoje são experimentados, corroboram o que Marx identificou em relação o movimento e ao desenvolvimento do capital. Ou seja, o maior incremento no capital constante em detrimento do capital variável expulsa contingentes cada vez maiores dos processos produtivos. Conforme Gomez (2010),

Não há surgimento de novos mercados que impeça essa tendência de se impor. A produção de riqueza tem de conviver com a ampliação da massa de deserdados da socialização baseada no valor. (GOMEZ, p.39, 2010)

Dada a realidade que vivenciamos na contemporaneidade a hipótese concebida por Nascimento (1994), parece-nos adequada tanto para a descrição quanto para o entendimento dos resultados produzidos pela dinâmica do modo de produção capitalista em nosso país no que diz respeito aos seus desdobramentos, onde é possível situar a correlação entre as transformações operadas no mundo do trabalho e a produção do fenômeno da população em situação de rua, tendo em vista que

[...] o nosso processo de desenvolvimento tende a produzir um novo tipo de exclusão social cujo resultado será a transformação do incluído incômodo, o pobre que alcançou o estatuto de eleitor, no excluído perigoso, desnecessário do ponto de vista da economia (**não se trata mais de exército de reserva, pois não tem mais condições de ingressar no mercado de trabalho**) e ameaçador, do ponto de vista social, pois transgressor das leis. (grifos nossos. NASCIMENTO, 2000, p.36)

Com esta mudança, que se produz concomitantemente à separação entre "classe laboriosa" e "classe perigosa", o recurso não será mais o da repressão educativa, para absorver mão de obra nova, mas o da repressão pura e simples para eliminar o indivíduo que não tem possibilidade de ser transformado em mão de obra. O excluído moderno é, assim, um grupo social que se torna economicamente desnecessário, politicamente incômodo e socialmente ameaçador, podendo, portanto, ser fisicamente eliminado. É este último aspecto que funda a nova exclusão social. (NASCIMENTO, 1994, p. 44)

As transformações ocorridas no modo de produção capitalista, no que tange ao desenvolvimento das forças produtivas, não se configuram enquanto uma estratégia consciente ou uma conspiração por parte dos poderosos, apesar destes não serem vítimas inocentes e assumirem muito interessadamente o papel que lhes é atribuído nesta dinâmica, conforme Jappe (2006). Sobre estes apontamentos o autor destaca que os capitalistas “não são capazes de controlar um processo que é impulsionado pelas contradições internas de uma sociedade que tem na mercadoria a sua célula germinal”. Para este autor,

“A forma valor é necessariamente a base de uma sociedade inconsciente que não tem rédea sobre si mesma e que segue os automatismos que ela própria criou sem saber.” (Jappe, 2006, p. 93)

O processo de valorização do capital gera renda e riqueza num pólo e pobreza e miséria no outro, tendo em vista que uma maior composição do capital constante é proporcionalmente inversa ao capital variável, tornando desnecessária uma massa cada vez maior de trabalhadores.

A acumulação capitalista produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua. (Marx, 2014, p.857).

Desta forma, a produção do exército industrial de reserva, dos sobrantes e dos desnecessários, tem como fundamento a dinâmica imanente do modo de produção capitalista e de sua necessidade, constante de desenvolver as forças produtivas. Tal processo está nas estruturas e na dinâmica próprias do modo de produção capitalista e é condição necessária à manutenção do ordenamento vigente que consiste na criação social do valor e na apropriação e acumulação privada deste.

Jappe (2006) destaca que a diminuição do trabalho no mundo contemporâneo é tão visível quanto o recuo do trabalho produtivo e que apenas um número muito reduzido de atividades criadoras de mais-valia ainda alimentam e sustentam o capitalismo. Neste sentido, o autor defende que estão postas as condições que evidenciam a crise da sociedade do valor.

A contradição preponderante posta com o processo de desenvolvimento das forças produtivas diz respeito à exclusão do elemento força de trabalho, do capital variável, ou seja, do trabalho vivo, que é origem do valor. Tendo em vista que é por meio do dispêndio da força de trabalho humana, em interação com meios de produção, que é viabilizada a criação do valor e conseqüentemente a valorização

das mercadorias é incontestável tal contradição. Sobre esta contradição Forrester adverte que

Uma quantidade importante de seres humanos já não é mais necessária ao pequeno número que modela a economia e detém o poder. Segundo a lógica reinante, uma multidão de seres humanos encontra-se assim sem razão razoável para viver neste mundo, onde, entretanto, eles encontram a vida. (FORRESTER, apud GOETTERT, 2002, p.113)

Sobre os supra numerários, Kurz (2004) acrescenta que

Essa massa monstruosa de força de trabalho posta fora de ação já não pode mais ser – de um modo diferente das etapas anteriores de racionalização – reintegrada economicamente no mercado, pois a ampliação do modo de produção ultrapassou seu limite de saturação (KURZ, 2004, p.48)

Rifkin (1995) ao debater as transformações no mundo e na natureza do trabalho no período pós reestruturação produtiva identifica que tal processo impactou negativamente as condições de vida e de saúde dos trabalhadores, pelo menos daqueles que ainda conseguiam se vincular a esfera formal do trabalho, tendo em vista que o autor identificou, ao analisar a última década do século XX, que

Agora, pela primeira vez, o trabalho humano está sendo sistematicamente eliminado do processo de produção. [...] Uma nova geração sofisticada de tecnologias de informação e comunicação está sendo introduzida aceleradamente nas mais diversas situações de trabalho [...] forçando milhões de trabalhadores de escritório e de operários para as filas do desemprego [...].” (RIFKIN, 1995, p.3)

Neste sentido, por mais qualificada que seja a oferta da força de trabalho de um sujeito, suas chances de se inserir e de permanecer inserido na esfera produtiva tornam-se cada dia menores na cena contemporânea, tendo em vista que “o mais barato dos trabalhadores pode se tornar caro demais diante dos potenciais produtivos oferecidos pelas novas máquinas” (GOMEZ, 2017, p.3).

Kurz (2004), adverte que

Estamos às voltas com um desemprego estrutural e perene, e não cíclico ou temporário. De ciclo em ciclo, cresce o desemprego de base, sem que se abra nenhuma perspectiva de solução. (KURZ, 2004, p.97)

2.4 – Revolução 4.0: O colapso da modernidade?

De acordo com o ideário burguês o trabalho é fonte de renda e riqueza . E é por meio dele que se pode acessar as riquezas socialmente produzidas. Nesse quadro, o trabalho é compreendido também enquanto meio para a efetivação da liberdade, o que pressupõe a igualdade e a fraternidade entre os homens.

No plano concreto, a liberdade moderna, posta com a sociabilidade orientada pelo modo de produção capitalista, é reduzida à liberdade dos despossuídos venderem a sua força de trabalho se tiverem a sorte de encontrar quem a queira comprar. O direito da população à mobilidade territorial – a liberdade de ir e vir – foi instituído, antes de tudo, a partir das necessidades do capital para formar o mercado de trabalho. Contudo, quando, nas áreas dinâmicas, aglomeram-se contingentes desmesurados de excedentes da força de trabalho, as fronteiras se fecham para repelir os movimentos migratórios.

Ainda que sujeitas a impostos e taxas alfandegárias, as mercadorias não tem grandes restrições de circulação. Afinal, precisam se realizar, precisam ser vendidas, uma vez que tal realização é parte constituinte e condição para a reprodução do capital.

Por essa perspectiva os limites fronteiriços, na atualidade, são uma realidade que atinge apenas as frações mais empobrecidas da população mundial. Os dados sobre a repressão aos processos migratórios⁷ recentes, que abarcam a questão dos refugiados⁸, tanto nos países centrais quanto nos periféricos, são um exemplo.

7 Mais sobre o assunto em “O que você sabe sobre as caravanas de migrantes e refugiados que seguem em direção aos Estados Unidos?” Disponível em: <https://anistia.org.br/o-que-voce-sabe-sobre-caravanas-de-migrantes-e-refugiados-em-direcao-aos-estados-unidos/> Acessado em 13 de Ago de 2019.

8 A matéria “O desafio migratório na Itália em números” apresenta algumas informações e dados estarrecedores sobre como a questão vem sendo tratada no país europeu. Disponível em:

Decorridos três séculos desde a Revolução Francesa observa-se uma ampliação exponencial da pobreza, da miséria e do desemprego e, por outro lado, a concentração desmedida de propriedade privada e de capital na maior parte do mundo. Os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade dão lugar à competição entre os sujeitos, ao individualismo e às injustiças e desigualdades entre os sujeitos.

Ao dissecar as estruturas da dinâmica do modo de produção capitalista, Marx (2014) identifica que o desenvolvimento das forças produtivas ocorre mais por uma necessidade da dinâmica imanente ao modo de produção capitalista do que da vontade dos capitalistas, sujeitos que em relação mútua com os trabalhadores possibilitam e representam o capital.

Apesar da contradição existente entre as classes fundamentais, estas se configuram enquanto partes de uma mesma dinâmica indispensável ao capital. O capital é compreendido enquanto um *sujeito autômato*, uma força criadora que a todos domina, inclusive aos seus criadores.

Conforme Jappe (2006), Marx se afasta de uma leitura psicologizante que dicotomiza os homens entre capitalistas *maus* e trabalhadores *bons*.

“As classes não são os atores da sociedade capitalista, são agidas por ela. O dinheiro e a mercadoria não podem por si só ir ao mercado; não podem trocar-se por si só: é isso que, no plano lógico, faz com que nasçam as classes.[...] São oficiais superiores ou oficiais subalternos que exercem o comando em nome do capital. [...] Aos homens, a sua própria socialidade e a sua subjectividade surgem-lhes submetidas ao automovimento automático de uma coisa.” (JAPPE, 2006, p.91-92)

Atualmente, observa-se uma articulação muito intensa entre os grandes grupos industriais, agroindustriais e comerciais e o mundo das finanças, processo viabilizado em função das crescentes operações de crédito, da “renda” de juros e em

função da dívida pública dos Estados nacionais, em especial os da periferia e semiperiferia do capital.

Atribui-se um caráter oriundo ou próprio dos grandes centros urbanos ao processo de produção\consumo de mercadorias em escala mundial e radicalizam-se as desigualdades entre as nações e, também, internamente às nações. O capital financeiro assume o comando do processo de acumulação, marcando profundamente as formas de sociabilidade e a dinâmica das forças sociais.

Neste processo ocultam-se as contradições do modo de produção capitalista e de seus rearranjos em relação as suas crises e seus desdobramentos no que tange ao universo do trabalho e em relação aos que vivem do próprio trabalho e suas lutas cotidianas como um todo, conforme explicitado por Yamamoto (2008).

A reestruturação produtiva iniciada na década de 1970 alterou as bases concretas do processo produtivo e também as ideológicas. As múltiplas expressões da questão social foram radicalizadas assim como o trato repressivo por parte do estado no que diz respeito aos movimentos sociais reivindicativos.

No bojo das transformações recentes, como medida de enfrentamento à crise estrutural da sociabilidade capitalista, identificamos um novo salto no desenvolvimento das forças produtivas através da Revolução 4.0, também chamada de 4ª Revolução Industrial ou Industria 4.0.

A quarta revolução industrial, iniciada em torno de 2010, caracteriza-se pela associação de diferentes tecnologias e pela integração dos domínios físico, digital e biológico.

Os pilares que sustentam a Revolução 4.0 são constituídos por três tecnologias principais, a saber: a internet das coisas, que possibilita a comunicação entre máquinas sem a interferência humana; os sistemas ciber-físicos que consistem na combinação de um componente de software com partes mecânicas ou eletrônicas; e o big-data, caracterizado por ativos de informação de alta performance e capacidade.

Sobre a Revolução 4.0, Gomez destaca que:

A nova revolução tecnológica não é apenas um prolongamento da terceira revolução tecnológica, com sua eletrônica, telecomunicações e engenharia genética. Ela se apoia nelas, mas vai além. Há todo um conjunto de novos desenvolvimentos tecnológicos específicos e uma forma de interação entre eles. (GOMEZ, 2017, p.2)

Carros autônomos, nanotecnologias, engenharia genética e impressoras em 3D são algumas das tecnologias possíveis em função da Revolução 4.0.

Assim como nas revoluções que a precederam houveram mudanças no mundo da produção e nas esferas política, econômica e social que estão relacionadas a indústria 4.0. O fenômeno do desemprego também se vincula aos processos de transformação operados na esfera da produção.

No tempo presente a extinção progressiva de postos de trabalho e de categorias profissionais é uma realidade inquestionável. No caso brasileiro a situação dos bancários é emblemática. Nos últimos anos as agências bancárias passaram a ser postos de auto-atendimento, limitando o acesso da população aos serviços prestados presencial e pessoalmente. Os operadores de chamadas de longas distâncias e internacionais exemplificam uma categoria profissional que deixou de existir.

Gomez sinaliza que a revolução 4.0 pretende a autonomização total dos processos produtivos. Neste sentido, os trabalhadores que antes eram substituídos por máquinas agora o são por *softwares*.

A contradição identificada por Marx no que se refere a um maior investimento em capital constante do que em capital variável, ou seja, em trabalho vivo, se materializa e coloca em cheque a lógica de produção e reprodução capitalista.

Ainda que não se possa mensurar a quantidade exata de empregos que ainda serão extintos, as pesquisas recentes apontam para um cenário de colapso. Os Estados Unidos ocupam o primeiro lugar no ranking das maiores economias⁹, contudo, parte significativa de trabalhadores daquele país depende de ajuda oficial para comer ou vive em situação de rua¹⁰, apesar do país afirmar viver o chamado

9 Dados sobre o PIB no período de 2013 – 2019. Elaborado por João Matheus Ribeiro. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/ipri/images/analise-e-informacao/01-maiores_Economias_do_Mundo.pdf?source=post_page> Acessado em 13 de Ago de 2019.

10 Época Online. “Desemprego baixo nos EUA esconde aumento do número de trabalhadores que vivem em condições precárias”. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/mundo/noticia/2018/06/desemprego-baixo-nos-eua-esconde-aumento-do-numero-de-trabalhadores-que-vivem-em-condicoes-precarias.html>> Acessado em 13 de Ago de 2019.

“*pleno emprego*”, com taxa de desemprego de 3,8% em 2018, que sobe para próximo de 10% quando são considerados os subocupados e os desalentados.

A Oxford Martin School analisou 702 profissões de acordo com a probabilidade de sua automatização em um futuro próximo. A conclusão é que 47% do emprego total nos Estados Unidos está em risco; ampla destruição de empregos e num ritmo cada vez mais veloz em relação a revolução anterior. Além disso, há uma tendência de polarização do mercado de trabalho, ocupações com altos salários (cargos criativos e cognitivos) e ocupações manuais de baixos salários. (SHUWAB, apud, CARDOSO; GANAKA & TAMASHIRO 2017, p. 131)

A revolução 4.0 se diferencia de suas antecessoras pelo fato de se constituir objeto de estudo em seu desenvolvimento. As revoluções precedentes foram objeto de estudo quando já consolidadas.

As mudanças na forma e nas relações de trabalho advindas do revolucionamento 4.0, que expressa o alto nível de complexidade e de desenvolvimento das forças produtivas, podem ser observados nos aplicativos de mobilidade urbana e nos que são voltados a entrega produtos e serviços. As relações entre consumidores e prestadores de serviços (bio) se dá por meio de softwares (digital) e maquinas (físico), entre trabalhadores e demandantes também.

As dificuldades de inserção e de permanência no mercado formal de trabalho levam cada vez mais sujeitos à informalidade *high tech*, esfera onde as relações de trabalho se dão sem qualquer proteção ou garantias decorrentes de uma vinculação minimamente formalizada entre “empregador” e empregados. Não há qualquer forma de responsabilização por parte do “empregador” com questões relacionadas a condições de trabalho, ou do estado no que se refere a regulação sobre as jornadas de trabalho, horário de descanso e férias entre direitos decorrentes de relações de trabalho formais.

Vivenciamos um momento onde o trabalhador, que consegue se inserir produtivamente, é responsabilizado por disponibilizar os meios materiais para a realização do trabalho – como celulares, carros, motos e bicicletas, no caso de ubers e entregadores de produtos e refeições.

As relações pessoais presenciais entre homens dá lugar as interações entre homens e softwares, ou seja, “relações” impessoais, alienadas e alienantes tendo

em vista que no momento presente os homens apartam-se entre si e, de forma ainda mais contundente, do processo de trabalho.

A pesar do revolução 4.0 os sujeitos pouco qualificados do ponto de vista das necessidades do capital que encontram inserção produtiva trabalham cada vez mais, ganham cada vez menos e estão cada vez mais expostas a condições de trabalho degradantes e a jornadas de trabalho que remetem a emergência do trabalho fabril no século XIX, ou seja, trabalho insalubre e adoecedor, mal remunerado e que pode levar a morte¹¹.

Kurz (2004) enfatiza que

Mesmo dos servos e dos escravos não se exigia todo o tempo de vida para as atividades alheias, mas só uma parte. O trabalho, no sentido atual (determinado por outrem em vista do dinheiro) seria tido como uma espécie de prostituição infame. (KURZ, 2004, p.95).

A dinâmica do capital, que subordina tudo ao dinheiro nos impele à venda da força de trabalho. Contudo o desemprego massivo representa uma grande questão na sociedade presente, tendo em vista que as possibilidades de inserção produtiva se mostram cada vez mais distante no horizonte das pessoas que tem no próprio trabalho a condição única de reprodução social.

Os entusiastas da revolução 4.0 advogam que teremos mais tempo livre para o lazer, ainda que isso ocorra em função da perda de considerável número dos postos de trabalho ainda existentes¹².

Entre os empregados e os desempregados, os países de capitalismo desenvolvidos convivem hoje com velhos conhecidos das periferias do capital, um contingente que compõe a economia formal dos excluídos, camelôs, vendedores de

11 Folha de São Paulo, matéria de 11 de julho de 2019, intitulada: *Entregador do Rappi passa mal, é ignorado por empresa, Uber e Samu e morre em SP*. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/07/entregador-do-rappi-passa-mal-e-ignorado-por-empresa-uber-e-samu-e-morre-em-sp.shtml>> Acessado em 18 de Ago de 2019.

12 Instituto Humanitas Unisinos. *A tecnologia que confina o humano*. Entrevista especial com Marildo Menegat. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/589559-a-tecnologia-que-confina-o-humano-entrevista-especial-com-marildo-menegat>> Acessado em 17 de Ago de 2019.

sinais, pedintes, pessoas em situação de rua. Sujeitos que vegetam abaixo do nível de miséria, conforme Kurz (2004).

A realidade presente demonstra que o tempo livre, possibilitado com o desenvolvimento das forças produtivas que hoje se expressa por meio da revolução 4.0, para muitos significa tempo livre para passar fome.

Sobre isso Kurz (2004) destaca que

A modernidade, é claro, também se vê no alto do progresso quando se trata de alimentação: em todas as sociedades anteriores, assim dizia a lenda, as pessoas teriam vivido de cascas emboloradas de pão, à beira da fome constante; apenas a miraculosa economia de mercado teria solucionado o problema da provisão de alimentos em abundância e de ótima qualidade. Esse quadro faz pouco da realidade, pois exatamente o contrário é verdadeiro. (KURZ, 2004, p.)

As implicações da revolução 4.0 vão para além daquelas que dizem respeito às condições de vida dos sujeitos de forma imediata. O caráter predatório da sociabilidade capitalista não atinge apenas os supérfluos do ponto de vista do capital, atinge todas as formas de vida existentes. E dessa forma a acumulação capitalista se configura enquanto uma ameaça a continuidade das diferentes formas de vida tal qual as conhecemos hoje.

Gomez (2017), destaca que a crise ecológica atinge todas as partes do globo e que nas

[...] regiões mais sensíveis ou onde a devastação da natureza foi mais violenta, essa questão se tornou decisiva. No Brasil, por exemplo, estima-se que a destruição do Cerrado provocará a ruína dos principais aquíferos do país (inclusive o Aquífero Guarani) e poderá desencadear uma crise hídrica de gravíssimas proporções. (GOMEZ, 2017, p. 8)

Além dos recursos naturais, indispensáveis à reprodução das diferentes formas de vida, o capitalismo degrada também o intelecto e as possibilidades de pensar criticamente o presente e projetar um futuro alternativo, onde o atendimento as necessidade humanas – e não o processo de valorização do capital – ocupe centralidade na organização das sociedades. Tendo em vista que

O avanço dos imperativos econômicos e tecnológico-científicos não levam em conta as necessidades dos seres humanos e as bases naturais de manutenção da vida. Conhecer essas novas realidades é a condição necessária, embora longe de suficiente, para enfrentar sua lógica de ferro e impedir que ela recaia sobre nós como um destino cego e possivelmente terrível. Os impactos da quarta revolução industrial serão fortemente sentidos em breve. Se há algo que a sociedade espera da universidade, é que ela contribua para a criação de conhecimentos que a ajude a fazer escolhas acerca do futuro. (GOMEZ, 2017, p. 9)

No atual estágio de desenvolvimento o capital expressa uma força autômata, que se orienta no sentido de sua própria manutenção e reprodução, sendo assim inferimos que o uso do potencial construtivo e positivo da revolução 4.0 não estará voltado ao atendimento dos interesses das coletividades ou no sentido da satisfação das necessidades humanas na sociabilidade presente.

O colapso se apresenta a todo o vapor e nos desafia enquanto humanidade a pensar e forjar estratégias coletivas de enfrentamento em relação à barbárie e à possibilidade de aniquilação que assola todas as formas de vida existentes.

CAPÍTULO 3 – POBREZA E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

3.1 Pobreza, desigualdade e desemprego

O desemprego, a pobreza e as desigualdades acompanham a história da sociedade moderna, ou seja, a história do modo de produção capitalista, pois, fazem parte da própria dinâmica desse modo de produção. Tais fenômenos oscilam conforme o estágio de desenvolvimento, os momentos de ascensão, estagnação, crise e retomada do modo de produção capitalista.

Na cena contemporânea, a pobreza e a miséria devem ser pensadas a partir das especificidades da crise estrutural do capital. Para tratar das proporções que o desemprego, a pobreza e as desigualdades alcançam na cena contemporânea é necessário recorrer às pesquisas, aos dados e ao debate teórico.

O relatório *País estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras*, publicado pela Oxfam Brasil em Novembro de 2018, anuncia o aumento das desigualdades e da pobreza no país em contraste com os princípios constitucionais da Carta Magna de 1988, o principal instrumento para regular a redução das desigualdades no país.

O relatório pontua que

Discussões sobre a qualidade e a progressividade do gasto social estão estacionadas. O debate sobre uma reforma tributária voltada tanto para o crescimento econômico como para a diminuição das desigualdades está bloqueado. A crise fiscal a que chegou o país gerou um pacote de medidas desconectado da missão constitucional maior, que é a correção de desigualdades históricas e a inclusão dos excluídos: a população negra, as mulheres e as minorias. (OXFAM, 2018, p.5)

A entidade tem uma perspectiva orientada pelos valores burgueses no que se refere ao trato dos problemas e das necessidades sociais postos em função da dinâmica contraditória, excludente e perversa do modo de produção capitalista, defendendo, por exemplo, o fomento do desenvolvimento econômico e de políticas públicas enquanto pressuposto para a consolidação de uma “sociedade justa e uma democracia perene” (OXFAM, 2018, p.7). Neste termos o discurso e a defesa da

entidade são voltados à concretização de ações por parte dos sujeitos sociais e do estado brasileiro com o objetivo de reduzir¹³ e não o de eliminar as desigualdades sociais.

Ainda assim o relatório em questão apresenta um compilado de dados que evidencia não apenas a estagnação, mas o aprofundamento das desigualdades sociais de uma forma geral nos últimos cinco anos. O documento destaca que no referido período

[...] Houve aumento da proporção da população em condição de pobreza, do nível de desigualdade de renda do trabalho e dos índices de mortalidade infantil. O coeficiente de Gini de renda domiciliar per capita, índice que mede a desigualdade de renda no país e que vinha caindo desde 2002, estagnou entre 2016 e 2017. (OXFAM, 2018, p.9)

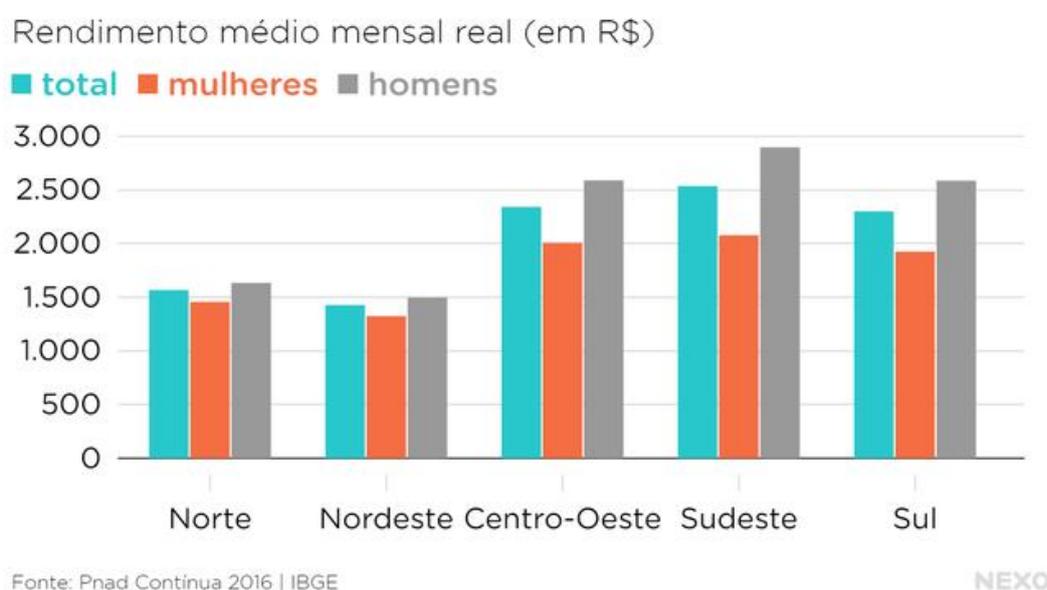
Para a entidade o cenário, identificado em 2018, é reflexo de uma crise econômica, fiscal e política iniciada em 2014 em conjunto com as medidas de austeridade que num primeiro momento congelam e, a médio e longo prazo, reduzem progressivamente a destinação de recursos para as políticas sociais. No entanto não é feita qualquer menção ao contexto global geral onde, resguardadas as particularidades, tais ataques também vem sendo empreendidos pelos diferentes estados nacionais nas últimas décadas enquanto estratégia de enfrentamento aos rebatimentos da crise estrutural do modo de produção capitalista que se converteu, nos termos de Mandel, numa *longa onda recessiva* a partir da década de 1970.

13 No tópico de apresentação da entidade, disponível em seu site, a mesma se intitula enquanto membro de uma “confederação global que tem como objetivo combater a pobreza, as desigualdades e as injustiças em todo o mundo [...] contribuindo para aliviar a vida de milhões de pessoas em situação de emergência e contribuir para a transformação social com base nos direitos humanos e no desenvolvimento justo e igualitário. E que [...]trabalha para reduzir o enorme desequilíbrio de poder existente nas tomadas de decisão e na elaboração de políticas públicas que afetam o dia a dia das pessoas – para que não apenas empresas e indivíduos super ricos tenham influência sobre políticas sociais e econômicas, mas para que todas e todos os cidadãos sejam ouvidos”. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/quem-somos/oxfam-brasil>> Acessado em 18 de Dez de 2018.

A entidade, que utiliza a terminologia “gasto” para conceituar investimento social. Ou seja, a repartição social de uma parte da mais-valia apropriada pelo estado burguês via políticas sociais é entendida e evidenciada como dispêndio de recursos públicos. Ignora-se o fato de que o fundo público é, em grande parte, financiado pelo recolhimento de impostos do consumo das frações mais empobrecidas da população. Aparentemente *investimento* só é compreendido enquanto tal quando o fundo público é destinado ao capital.

As desigualdades sociais contemporâneas, determinadas pela forma de organização da produção e reprodução social em dado contexto histórico, se expressam no Brasil de formas variadas.

Em 2017, ano de início da produção desta dissertação, a matéria do NEXO Jornal, intitulada “Como está a desigualdade de renda no Brasil, segundo o IBGE”¹⁴ demonstrava as discrepâncias no que diz respeito ao acesso à renda entre homens e mulheres, conforme gráfico abaixo.



A mesma matéria apresentava os dados referentes ao levantamento do IBGE (2016) sobre as desigualdades de acesso a renda per capita por região, conforme

14 Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/11/30/Como-est%C3%A1-a-desigualdade-de-renda-no-Brasil-segundo-o-IBGE>> Acessado em 19 de Jun de 2019.

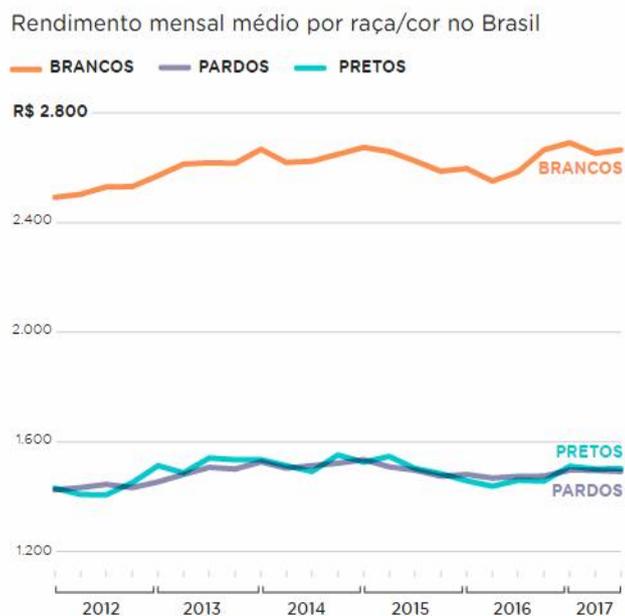
representado no gráfico seguinte.



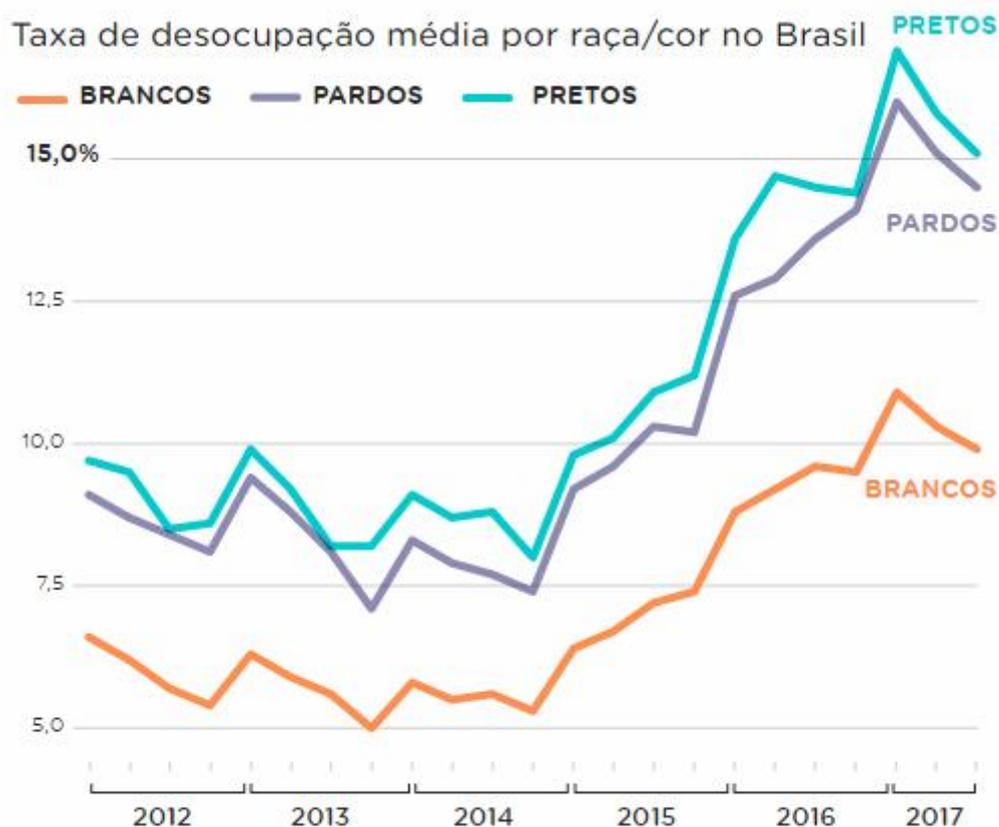
Fonte: Pnad Contínua 2016 | IBGE

NEXO

A questão racial também se evidencia quando se trata do acesso à renda via inserção produtiva, ou seja, via emprego, conforme a matéria do NEXO Jornal “A *disparidade de emprego e renda entre brancos e negros*”, também de 2017.



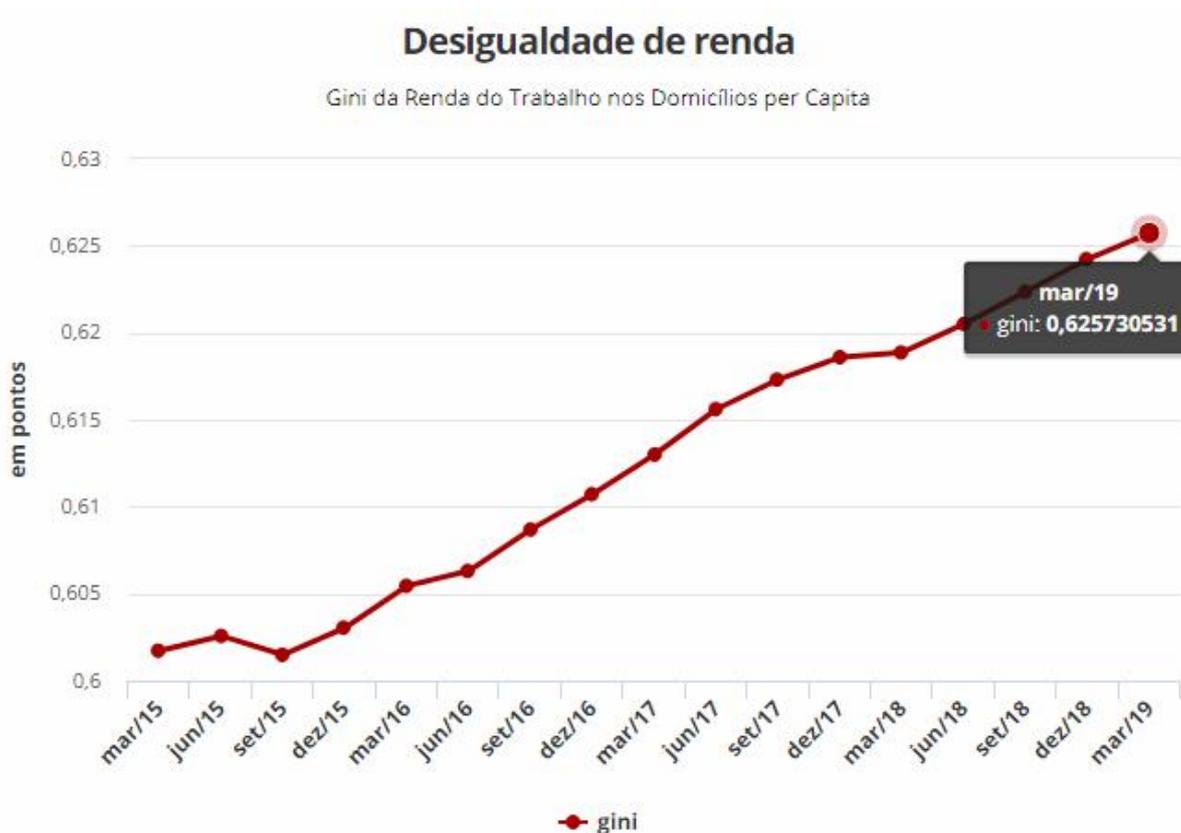
Em relação ao desemprego\desocupação, as disparidades entre pessoas negras e não negras também fica evidenciada, conforme o gráfico em tela.



Os gráficos de 2017 ilustram de maneira sucinta como se apresentam as desigualdades no Brasil. Transcorridos dois anos desde as publicações desse conjunto de dados o cenário não se mostra nada animador tendo em vista que as desigualdades de renda aumentaram de lá para cá, conforme demonstra o gráfico abaixo extraído da matéria “Desigualdade de renda no Brasil atinge o maior patamar já registrado, diz FGV/IBRE” do periódico eletrônico G1¹⁵. De acordo com a matéria,

15 Disponível em: < <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/21/desigualdade-de-renda-no-brasil-atinge-o-maior-patamar-ja-registrado-diz-fgvibre.ghtml>> Acessado em 19 de Jun de 2019.

O indicador estudado pela pesquisa é o índice de Gini, que monitora a desigualdade de renda em uma escala de 0 a 1 – sendo que, quanto mais próximo de 1, maior é a desigualdade. O do Brasil ficou em 0,6257 em março. (G1, 2019)



Fonte: FGV/IBRE

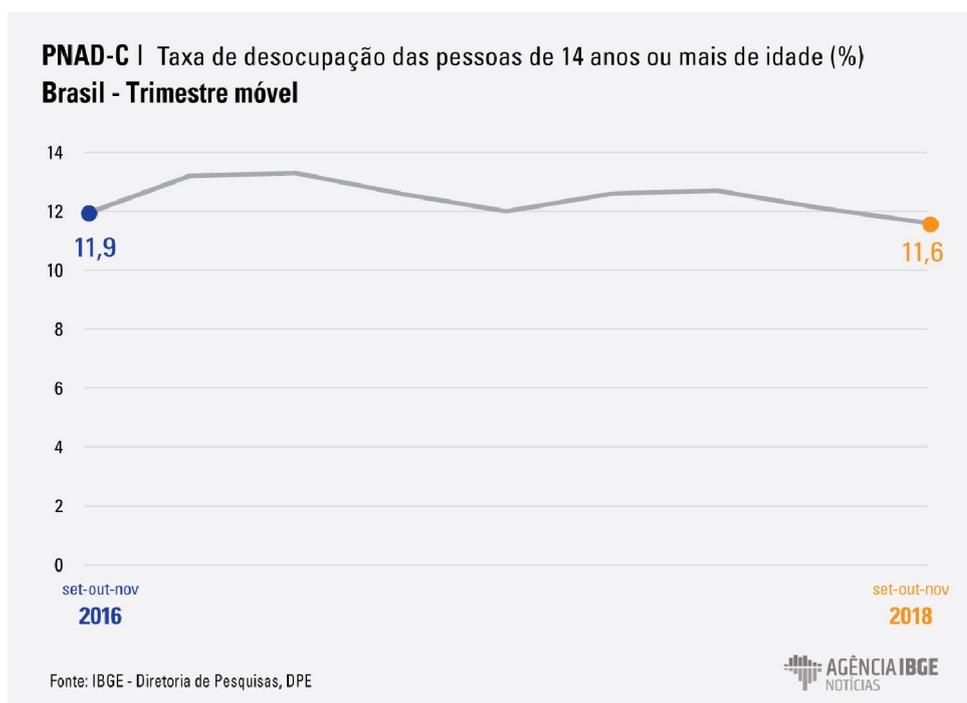
No primeiro trimestre de 2018 o Brasil contava com 81,4% do total de pessoas em idade para o trabalho¹⁶; desse percentual 65,5 (sessenta e cinco milhões e seiscentas mil pessoas) estavam “desocupadas”. Desocupadas é a terminologia utilizada pelo IBGE para classificar as pessoas que procuram e também as que desistiram de procurar emprego após tentativas frustradas, e que dessa forma continuam desempregadas.

Já entre os ocupados o IBGE (2018) considera, entre outros aspectos, os sujeitos que

Pessoas de 14 anos ou mais de idade na data de referência. (IBGE, 2018) Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2018_1tri.pdf> Acessado em 04 de Ago de 2018.

trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana. (IBGE, 2018).

O acesso ao mundo do trabalho cada vez mais precarizado, flexibilizado, e escasso se expressa inclusive nas representações que se produzem institucionalmente sobre essa esfera da vida. Ao considerar entre os “ocupados” as pessoas que “trabalham”, mas que não recebem remuneração, ou ainda, aquelas que tem como contra partida ao dispêndio de sua força de trabalho “benefícios” como moradia, roupas, alimentação treinamentos etc, o IBGE demonstra que parece se fazer necessário inflar os números de ocupação no sentido de fazer parecer que os do desemprego são menores dos que os realmente mensuráveis.



Contudo, a mesma matéria noticia que a informalidade não atingia nível tão elevado no país desde 2012.

Entre os desempregados, subempregados, trabalhadores informais, autônomos, precarizados, temporários e entre outras tantas terminologias são

criados novos conceitos, que tentam imprimir novos significados e discursos para a questão do desemprego na cena contemporânea, apesar de o fenômeno ter sido experimentado, em maior ou menor medida, ao longo de toda a história do modo de produção capitalista.

Em síntese, os dados disponibilizados pelo IBGE sobre o desemprego em parte revelam e em parte ocultam as dimensões deste fenômeno e seus desdobramentos. Já os dados disponibilizados nos gráficos abaixo nos oferecem um panorama sobre a condição de pobreza vivenciada por parte das famílias, e sujeitos, residentes em Juiz de Fora e cadastradas junto a Política de Assistência Social até o mês de Abril de 2019:

CADASTRO ÚNICO



Fonte: Ministério da Cidadania, Cadastro Único para programas Sociais (Abril/2019)

De acordo com o referido ministério as pessoas em situação de extrema pobreza¹⁷ são aquelas com rendimento mensal per capita de até R\$89,00 (MDS, 2019).

É preciso destacar que um conjunto de impedimentos são impostos as famílias e aos sujeitos que buscam inserção na Política de Assistência Social no Município de Juiz de Fora. Contrariando a orientação nacional, os Centro de Referência em Assistência Social e o Setor da Secretaria de Desenvolvimento Social, equipamentos da Prefeitura Municipal responsáveis pela realização de entrevista e inserção cadastral das famílias e sujeitos no CadÚnico, solicitam que

17 Mais informações podem ser acessadas por meio do link. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/16782572/do1-2018-06-01-decreto-n-9-396-de-30-de-maio-de-2018-16782568> Acessado em 24 de Jun de 2019.

estes apresentem os originais e as cópias de todos os documentos pessoais das pessoas a serem cadastradas e não apenas o original do CPF ou do título de eleitor conforme determina o MDS¹⁸.

Neste sentido, e conforme a tabela¹⁹ a baixo, não se identifica nos registro do Cadastro Único para os Programas do Governo Federal (MDS, 2019), de Juiz de Fora – MG, a existência de uma única família, ou mesmo indivíduo, em situação de rua inserida no referido cadastro em Abril de 2019, mês de referencia do relatório mais recente disponibilizado pelo referido Ministério.

Grupos em situações conjunturais		
Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura		
	-	-
Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura beneficiárias do Programa Bolsa Família	-	-
Famílias com pessoa presa no sistema carcerário		
	-	-
Famílias de preso do sistema carcerário beneficiárias do Programa Bolsa Família	-	-
Famílias em situação de rua		
	-	-
Famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Bolsa Família	-	-
Famílias de Catadores de Material Reciclável		
	-	-
Famílias de catadores de material reciclável beneficiárias do Programa Bolsa Família	-	-

Fonte: MDS, 2019.

Os dados do IBGE (2016) sobre a taxa de ocupação em Juiz de Fora – MG são pertinentes do ponto de vista de explicitar as contradições e também os limites da sociabilidade do trabalho e da necessidade de sua crítica e superação. De acordo

18 A orientação do MDS para as famílias com perfil e que desejam se cadastrar no CadÚnico, que vem sendo negligenciada pelo Município de Juiz de Fora – MG, está link Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/como-se-cadastrar>>. Acessado em 24 de Jun de 2019.

19 A tabela, extraída do *Relatório sobre O Programa Bolsa Família e Cadastro Único*, pode ser acessada no link Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio_form.php?p_ibge=313670&area=0&ano_pesquisa=&mes_pesquisa=&saida=pdf&relatorio=153&ms=585,460,587,589,450,448,464,601> Acessado em 24 de Jun de 2019.

com o referido instituto naquele ano²⁰ “o salário médio mensal era de 2.4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 30.1%”. Em outros termos, temos o indicativo de que no ano do levantamento, 70% da população economicamente ativa, ou seja a partir dos 14 anos de idade, estava desocupada, a procura de trabalho ou desalentadas em relação à possibilidade de inserção produtiva no Município.

A conjuntura atual foi determinada também pelo fenômeno mundial da reestruturação produtiva do capital, iniciado na década de 1970 com o fim dos “30 gloriosos”.

Nas linhas a seguir realizaremos um panorama sobre a População em Situação de Rua a partir dos dados oficiais mais recentes produzidos sobre a temática. Apresentaremos dados sobre o desemprego, a concentração de renda no Brasil e no mundo. Abordaremos de forma breve os processos de criminalização da pobreza, militarização da vida e de encarceramento e extermínio dos pobres.

3.2 População em situação de rua: a invisibilidade quantitativa

Em recente publicação oficial, o Estado brasileiro reconhece que as informações sobre a população em situação de rua são escassas e aponta alguns dos desafios que se apresentam no que se refere à mensuração e ao estabelecimento de um perfil em relação a este segmento populacional.

O documento *Coleção Caravana de Direitos Humanos*, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR e da Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais - Flacso Brasil, destaca que:

Poucos são os dados a respeito desse grupo populacional. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão oficial do País, que tem

20 Mais informações sobre a pesquisa estão no site do IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/juiz-de-fora/panorama> Acessado em 24 de Jun de 2019.

como missão subsidiar o Brasil com informações que contribuam para o conhecimento da realidade e o exercício da cidadania de todos, não contabiliza esse grupo populacional. Isso se dá por não terem referência domiciliar, que é o elemento balizador das pesquisas realizadas pelo Instituto. (BRASIL, 2015, p. 12)

Partindo do pressuposto que é necessário conhecer uma dada realidade para que se possa intervir sobre ela, como pensar, planejar, promover, executar e avaliar políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades desse segmento populacional se encontramos dificuldade no que se refere a sua mensuração? Há alguma funcionalidade nessa “incapacidade” do Estado?

Os dados mais recentes disponibilizados pelo IPEA em 2016 estimam que em 2015 existiam 101.854 pessoas em situação de rua no Brasil. O estudo foi realizado por meio do levantamento das informações do Censo SUAS em 1.924 municípios. Como apontado no levantamento, dentre os vários desafios postos para a quantificação das pessoas em situação de rua, no Brasil, encontra-se o fato de que o Censo Demográfico Decenal do IBGE considera para fins de levantamento populacional apenas pessoas domiciliadas e também a “[...] complexidade operacional de uma pesquisa de campo com pessoas sem endereço fixo” (Ipea, 2015, p. 7).

3.2.1 População em situação de Rua em Juiz de Fora

Não localizamos dados acerca da quantificação ou mesmo estimativa da população em situação de rua no estado de Minas Gerais. Inferimos que os já mencionados desafios explicam tal ausência, uma vez que é considerada atribuição dos municípios efetivar esses levantamentos.

A capital do estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, com uma população estimada de 2.523.794 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e quatro mil) habitantes, no ano de 2017 de acordo com o IBGE, contabilizou por meio do Terceiro Censo de População em Situação de Rua, a existência de 1.827 (um mil, oitocentos e vinte e sete) pessoas vivendo em calçadas,

praças, baixios de viadutos, terrenos baldios ou pernoitando em instituições – albergues, abrigos, casas de passagem e de apoio – no ano de 2014.

A informação do censo realizado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, naquele ano, contrasta com os dados disponibilizados pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais²¹ em 2018, onde se noticia a existência de mais de 5.000 (cinco mil) Pessoas em Situação de Rua no referido município. Já a matéria veiculada em mídia digital pelo Jornal Estado de Minas informa que o numero de pessoas em situação de rua cadastradas junto a Prefeitura, em Dezembro de 2017, era de 6.340 pessoas²².

Juiz de Fora é um município localizado na zona da mata do estado de Minas Gerais, na região sudeste do Brasil. Com população estimada de 563.769 habitantes em 2017. A taxa de ocupação das pessoas em idade economicamente ativa em 2015, era de 32,1%, e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)²³ era 0,778, figurando na 9º colocação no ranking dos municípios do estado segundo dados do Censo 2010 (IBGE, 2010).

O fenômeno da população em situação de rua se faz presente em todo o território nacional e também nas demais nações do mundo em maior ou menor intensidade, expressando as contradições e as desigualdades que estruturam a sociabilidade no modo de produção capitalista e que se refletem no contexto urbano

21 Disponível em:

<https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2018/04/18_forum_tecnico_populacao_rua.html>. Acessado em 10 de maio de 2018.

22 Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/12/21/interna_gerais,926126/bh-ganha-novos-abrigos-mas-populacao-de-rua-cadastrada-aumenta-40.shtml> Acessado em 10 de maio de 2018.

23 De acordo com o IBGE, o IDH é composto por três indicadores, que representam a oportunidade de uma sociedade de ter vidas longas e saudáveis, de ter acesso a conhecimento e de ter comando sobre os recursos de forma a garantir um padrão de vida digno. Por meio das duas primeiras dimensões, pretende-se avaliar a realização do bem-estar mediante a adoção de um estilo de vida resultante de escolhas livres e informadas, a partir das habilidades e conhecimentos acumulados. Já o comando sobre recursos indica se esse processo se deu livre de privações das necessidades básicas, como as de água, alimento e moradia. O IDHM é um número que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de uma unidade federativa, município, região metropolitana ou UDH. (IBGE, 2018)

das cidades de médio e grande porte onde a incidência desse segmento populacional se evidencia com mais frequência.

Em 2008 o Censo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) realizado em Juiz de Fora – MG, contabilizou um total de 608 pessoas vivendo em situação de rua. Tal levantamento considerou apenas a situação de rua vivenciada por este segmento populacional, desconsiderando aspectos mais abrangentes como inserção produtiva, gênero, raça, faixa etária e trajetória de vida. Esses elementos são essenciais à formulação de políticas públicas – observados os seus limites – enquanto estratégias de gestão da problemática de atendimento das imediatas necessidades das pessoas em situação de rua.

Em 2016, a Prefeitura de Juiz de Fora (PJM, 2016) realizou o Diagnóstico da População em Situação de Rua em Juiz de Fora um levantamento desse segmento populacional por meio dos critérios estabelecidos no decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009 que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

O estudo identificou a existência de 242 pessoas utilizando os logradouros públicos para dormir; 141 pessoas em unidades de acolhimento institucional (abrigos, albergues, casa de passagem e comunidade terapêutica) e 496 que eventualmente fazem uso dos equipamentos de abrigamento já que, apesar de possuírem moradia, compartilham da condição de extrema pobreza e utilizam a rua como forma de sustento (catadores de material reciclável, flanelinhas, engraxates, profissionais do sexo, artistas de rua, ambulantes entre outros), totalizando 880 pessoas em situação de rua no município, em 2016.

O estudo identificou, também, que em Juiz de Fora, 82% das pessoas que dormem na rua são do sexo masculino; 37% dos homens tem entre 26 e 33 anos; 30% das mulheres encontram-se na faixa etária entre os 34 e 41 anos de idade; do total de pessoas em situação de rua, 80% se auto-declararam não-brancos (pretos, pardos e/ou indígenas), 16% brancos e 4% não responderam.

A maior concentração de pessoas dormindo na rua foi identificada no centro da cidade, totalizando 163 pessoas, o que representa 67,3%. No que tange a

escolaridade a pesquisa identificou que 68% não concluiu sequer o ensino fundamental; 18% não concluiu o Ensino Médio e apenas 4% estava estudando no momento do levantamento.

Dentre as pessoas entrevistadas 46% declararam estar em situação de rua a mais de 5 anos; 80% declarou ter sofrido algum tipo de violência (física, moral, sexual e patrimonial) de forma isolada e/ou combinada; 54% declarou não ter tido vínculo formal de trabalho nos 12 meses que antecederam a entrevista, 16% declarou ter trabalhado com carteira assinada e 30% não ter desenvolvido qualquer forma de trabalho.

O Diagnóstico da População em Situação de Rua concluiu que apesar da heterogeneidade desse segmento populacional em Juiz de Fora, podem ser identificadas as suas características predominantes: a maioria é de pessoas não-brancas, majoritariamente do sexo masculino, com baixa escolaridade, que já vivenciaram situações de violência, com vínculos familiares fragilizados ou interrompidos e concentrados no território da região central da cidade.

Apesar da existência de um conjunto de equipamentos sociais voltados ao atendimento deste segmento em Juiz de Fora, como demonstrado no diagnóstico de 2016, entre eles entidades do Terceiro Setor e do Estado, a cidade carece de uma política, em âmbito municipal, que estabeleça as diretrizes, parâmetros, recursos financeiros, materiais e humanos para o atendimento das demandas deste segmento. Tal cenário expressa um modelo assistencial fragmentado e com limites bem definidos no que se refere às potencialidades de fomentar processos de alteração da realidade vivenciada pelas pessoas em situação de rua no município. Evidenciam também, as articulações destes processos com a totalidade da sociabilidade organizada em função do capital e com as características presentes na realidade dos países de capitalismo periférico.

Em tempos de ameaça à democracia, observamos os ataques ao conjunto de direitos sociais, políticos e individuais instituídos com a Constituição Federal promulgada em 1988 após mais de 20 anos de ditadura civil-militar. Tudo indica que estamos diante de um tempo de falência do Estado democrático de direito como

podem confirmar as recentes contra-reformas²⁴ como a da educação, a trabalhista e a que congela os investimentos sociais por 20 anos.

Neste sentido, acirram-se as múltiplas expressões da questão social numa realidade onde se que conjuga superexploração da força de trabalho empregada, desemprego exponencial, desresponsabilização do Estado frente as suas atribuições, repasse do fundo público à iniciativa privada e desmonte de direitos, programas e serviços sociais instituídos. Essa situação de crise geral atinge diretamente as frações mais empobrecidas daqueles que ainda conseguem vender sua força de trabalho e tem consequências ainda mais degradantes aos que não encontram possibilidade de inserção na esfera produtiva: a população em situação de rua, os “sem lugar”, os “supérfluos” do ponto de vista do capital.

Vivenciamos um cenário de barbárie diante do aumento do número de desempregados, desocupados e da população em situação de rua no Brasil e no mundo fenômenos que encontram-se indissociavelmente vinculados ao aumento da extrema pobreza, à redução das funções sociais do Estado e à crise do capital e dos processos de acumulação que, na atualidade, produz numerosos “supérfluos”.

Partindo do pressuposto de que a qualificação profissional dos sujeitos condiciona a sua inserção produtiva, podemos inferir que quanto menor o nível de instrução formal destes menores são as suas possibilidade de inserção produtiva. Os dados da Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua (Brasil, 2008) identificou que, de forma geral, o acesso ao sistema de ensino formal por este segmento populacional é baixo. Dentre os entrevistados 63,5% não haviam concluído o ensino fundamental, 17,1% não sabiam ler ou escrever, apenas 8,3%

24 Sobre a contrarreforma da educação, trabalhista e o congelamento de investimentos ver respectivamente: <<http://cress-mg.org.br/Conteudo/b64252e2-47bf-4f48-a881-96b0fa27ba28/CFESS-e-outras-entidades-assinam-Manifesto-pela-Defesa-da-Escola-P%C3%BAblica;>><<http://www.cress-mg.org.br/Upload/Pics/77/77ca02df-554b-4e34-a497-cc7661b7b1d4.pdf>><<http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00293.pdf>><<https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2017/06/30/reforma-trabalhista-representa-retrocesso-ao-seculo-xix>> e <<https://www.abrasco.org.br/site/outras-noticias/internacionais/brasil-teto-de-20-anos-para-o-gasto-publico-violara-direitos-humanos-alerta-relator-da-onu/22459/>>. Acessado em 20 dez de 2018.

sabiam escrever o próprio nome e a grande maioria (95%) das pessoas entrevistadas não estavam estudando quando foi realizada a pesquisa.

Neste sentido, inferimos que situar a população em situação de rua no Brasil, observando as suas características preponderantes, enquanto um contingente populacional contido dentro do que Marx categorizou por *exército industrial de reserva*, consiste num equívoco teórico-analítico. Argumentamos que tal afirmação não considera as transformações na esfera da produção e da reprodução social ao longo do desenvolvimento, ainda que tardio, inconcluso e dependente, no caso Brasileiro - da sociabilidade do capital.

De acordo com Marx (2014)

A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza.

Nestes termos, inferimos que a diferença entre o exército industrial de reserva, identificado por Marx no século XIX e os supérfluos para a lógica do capital do século XXI, reside no fato de que o primeiro grupo teve a possibilidade posta pelas condições históricas de aproveitamento pela dinâmica do capital – ainda que de forma momentânea, esporádica e irregular. O mesmo não podemos em relação aos supérfluos do ponto de vista do capital, condição na qual está situada e percebemos a população em situação de rua hoje.

A Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua (2009) identificou que 47% dos entrevistados nunca havia trabalhado de carteira assinada. Entre os que já haviam trabalhado com carteira assinada em algum momento da vida 50% declarou que isso foi a mais de cinco anos e outros 29% a mais de dois anos.

Tendo em vista que o Benefício de Prestação Continuada - BPC da Política de Assistência Social, que confere às pessoas situação de pobreza que convivem com alguma deficiência ou que tem 65 anos ou mais o valor de um salário mínimo mensalmente, tem como critério para a sua concessão a inexistência de contribuições previdenciárias temos fortes elementos que sinalizam que a hipótese

de que as pessoas em situação de rua que chegarem a velhice estarão excluídas das Políticas de Assistência e de Previdência Social, constituído um grupo lançado a própria sorte sem inserção na esfera produtiva e sem cobertura de políticas sociais.

Neste sentido, na organização social contemporânea em especial na realidade brasileira, o acesso à Previdência Social está subordinado a uma vinculação de longo prazo com a esfera formal do mundo do trabalho ou com outra que confira aos sujeitos a possibilidade de contribuir com o sistema público de previdência. No entanto, o acesso a esfera formal do trabalho²⁵, em especial quando se trata de pessoas em situação de rua, se mostra como uma realidade quase que inatingível e que pode ser identificada por meio dos dados produzidos até aqui sobre este segmento populacional e também em função dos números do desemprego numa realidade onde a informalidade é característica preponderante entre as pessoas que vivem do próprio trabalho.

3.2.2 – População em situação de rua e realidade mundial

O breve levantamento de dados quantitativos realizado acerca da população em situação de rua confirmam que tal fenômeno é uma realidade mundial e não uma particularidade dos países periféricos, como é o caso do Brasil. Tais dados, apesar das fragilidades dos mecanismos de mensuração, que coloca a possibilidade de subnotificação de casos, demonstram também que tal segmento populacional vem crescendo.

O fenômeno da população em situação de rua pode ser identificado em escala mundial com variações em relação as políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades deste segmento populacional.

25 De acordo com a PNAD (IBGE, 2019) houve queda de 0.4 pontos percentuais na taxa de desocupação de 2018 se comparada a do ano de 2017, contudo, a queda veio acompanhada pelo aumento da informalidade, que de acordo com o Coordenador de Trabalho e Renda do IBGE, Cimar Azeredo “vem acompanhada por uma série de fatores desfavoráveis, como a falta de estabilidade, o rendimento baixo e a falta da segurança previdenciária”. Para mais informações ver <<https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2019/01/31/informalidade-desemprego-brasil-2018-pnad-continua-ibge.htm>> Acessado em 19 de Jun de 2019.

Os Estados Unidos da América utilizam a terminologia *homeless* para conceituar as “pessoas que não tem uma residência noturna fixa, regular e adequada” (The U.S. Department of Housing and Urban Development, 2017). De acordo com The 2017 Annual Homeless Assessment Report to Congress December 2017 (*Relatório Anual de Avaliação dos Sem-Teto de Dezembro de 2017 para o Congresso*), os EUA contabilizaram que 553.742 (quinhentas e cinquenta e três mil, setecentas e quarenta e duas) pessoas experimentaram a situação de rua no último ano. Assim como no Brasil os *homeless* são entendidos enquanto um segmento populacional heterogêneo na realidade norte americana.

O relatório supracitado aponta a existência de indivíduos e de famílias em situação de rua. Destes 65% foram abrigados ao logo do ano da pesquisa em instituições de acolhimento e 35% pernoitaram nas ruas, pois não encontraram vagas em abrigos ou em instituições similares.

Em matéria veiculada no portal online *Época NEGOCIOS*²⁶, de Dezembro de 2017 com o título “Número de moradores de rua cresce nos EUA após 6 anos em queda” é noticiado que

Bill Birdsall, professor da Escola de Serviço Social da Universidade de Michigan, é cético sobre as estatísticas dos sem-teto, por acreditar que os levantamentos não capturam, por exemplo, quem mora de favores em sofás de amigos. (*Época NEGOCIOS*, 2017).

Já o estudo da *The Foundation Abbé Pierre — FEANTSA*, intitulado *Second Overview of Housing Excluding in 2017 (Segundo Panorama da Exclusão Habitacional na Europa em 2017*, em tradução livre) demonstra que a questão habitacional na União Europeia vem se agravando nos últimos 10 anos, assim como o número de pessoas em situação de rua.

A Fundação Abbé Pierre contabilizou 4.420 pessoas em situação de rua em Portugal no ano de 2013; na Espanha foram contabilizadas 22.939 pessoas em situação de rua em 2012. Excetuando a Finlândia, o estudo demonstra que houve

26 Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Mundo/noticia/2017/12/numero-de-moradores-de-rua-cresce-nos-eua-apos-6-anos-em-queda.html>> Acessado em: 21 de maio de 2018.

elevação nos índices de pessoas em situação de rua na maior parte países que compõem a União Européia, nos últimos anos.

Considerações:

O atual estágio de desenvolvimento do modo de produção capitalista coloca à humanidade um conjunto de questões e desafios. A crise atual da sociedade produtora de mercadorias, equivocadamente compreendida por alguns como um conjunto isolado de situações pontuais e passageiras, é uma crise estrutural. Tal crise coloca limites para viabilizar a continuidade do processo de produção de mercadorias e reprodução do capital.

A atual crise do capitalismo se desdobra em crise ambiental, humanitária e civilizatória, atingindo a todos e de forma mais contundente as frações mais empobrecidas da população por todo o globo terrestre. Por isso, o abalo estrutural do modo de produção capitalista coloca em questão a continuidade da manutenção e da reprodução das diferentes formas de vida, incluindo a humana, haja vista a natureza predatória deste sistema, a finitude dos recursos naturais mobilizados e os dejetos poluentes em larga escala que resultam dos processos de produção e reprodução social.

O Estado encontra-se atualmente impermeável às demandas das frações mais empobrecidas da sociedade. Nas últimas décadas houve a derrocada do Estado de bem estar social em alguns países da Europa. Nestes países, tal processo significou entre outros elementos um rebaixamento na qualidade de vida e a subtração de direitos dos que vivem do próprio trabalho. A crise da sociabilidade capitalista é a crise do trabalho tal como este foi concebido por essa forma de organização social.

Do ponto de vista das pessoas que vivem do trabalho remunerado e, especialmente, dos supérfluos do sistema produtivo, vivenciamos no Brasil um constante *estado de mal estar social* que tem significado a captura e a destinação do fundo público para a iniciativa privada; o sucateamento, o desmonte e a privatização dos equipamentos e serviços públicos; o desmonte das políticas que compõem a seguridade social; a racionalização dos processos produtivos; a flexibilização das relações e a perda de postos de trabalho; e em última instância o incremento de

contingentes populacionais lançados à própria sorte, como é o caso dos miseráveis e também das pessoas em situação de rua.

O fenômeno da população em situação de rua é um produto da sociedade alicerçada no trabalho produtivo.

A população em situação de rua se configura enquanto supérflua do ponto de vista do capital e é invisibilizada do ponto de vista social e político. A invisibilidade atribuída às pessoas em situação de rua se dá tanto no âmbito das relações cotidianas quanto no dos mecanismos estatais responsáveis pela mensuração da população. Lançados a própria sorte, os supérfluos tornam-se, também, alvo da necro política compreendida enquanto estratégia de destruição corpos humanos e de determinados segmentos populacionais. Neste sentido, o *deixe morrer* contemporâneo se associa as práticas de extermínio sumário direcionadas aos supérfluos por agentes do Estado, da sociedade civil ou por organizações compostas por representantes de ambos os segmentos. No caso brasileiro o *estado de mal estar social* é, ao mesmo tempo, complemento e promotor da barbárie social.

A Política Nacional para a população em situação de rua de 2009 estabeleceu a necessidade de sua articulação a programas de moradia popular, o incentivo à participação e controle social e o repasse de recursos da união para os estados e municípios tendo como objetivo ampliar a rede de acolhimento.

Quase uma década depois da promulgação do decreto 7.053, as vagas nos serviços de acolhimento continuam insuficientes, não há qualquer definição quanto ao financiamento da política e os espaços de participação e controle social instituídos foram recentemente revogados via decreto presidencial. O atual e maior programa social habitacional, o Programa Minha Casa Minha Vida, não tem o população em situação de rua como público prioritário. Isso evidencia uma desarticulação entre as diferentes políticas e a negligencia das necessidades mais imediatas dos sujeitos por parte do Estado Brasileiro.

A referida política não tem como orientação a erradicação do fenômeno da população em situação de rua. Sua centralidade, enquanto política burguesa

consiste na inserção das pessoas em situação de rua nas demais políticas públicas existentes.

A partir da realidade de Juiz de Fora, o fracasso dessa orientação pode ser identificado no acesso da população em situação de rua ao SUS. No nosso município hoje, são destinadas duas vagas semanais para consulta em clínica médica para uma população de aproximadamente 880 pessoas. Além disso, a Unidade de Saúde onde acontecem os atendimentos está no Bairro Vila Ideal, distante do centro da cidade onde se concentra a maior parte da população em situação de rua. No que tange as políticas sociais cabe destacar que tais políticas são residuais, focalizadas e excludentes e não abarcam a totalidade das pessoas mais empobrecidas que delas necessitam.

No Brasil, os descendentes dos nativos e dos humanos traficados do continente africano – sujeitos utilizados como mão de obra escrava, explorados física, sexual e psicologicamente – foram alçados a condição de trabalhadores “livres” em função das necessidades de acumulação capitalista com o processo de abolição inconclusa da escravidão no século XIX. A análise dos dados acerca da população em situação de rua no Brasil evidenciam que a maior parte desse segmento populacional é composto por pessoas não brancas.

Na cena contemporânea significativas frações de pessoas aptas ao trabalho são impossibilitadas de acessar a esfera produtiva. Kurz (2004) destaca que “a ampliação do modo de produção ultrapassou o seu limite de saturação”. Manter-se vivo se mostra um desafio à grande parcela da população no Brasil e no mundo, tendo em vista que na sociabilidade presente a existência humana, ainda que indigna, está subordinada a inserção produtiva e a rentabilidade dos sujeitos para o capital.

O trabalho que aliena e suprime o homem é contraditoriamente, nessa sociabilidade, condição para a reprodução humana. Neste sentido, até as ocupações que combinam baixa remuneração, longas jornadas e péssimas condições de trabalho são objeto de disputa entre as pessoas que precisam viver do próprio trabalho.

"Trabalho", portanto, pela sua origem etimológica também não é sinônimo de uma atividade humana autodeterminada, mas aponta para um destino social infeliz. É a atividade daqueles que perderam sua liberdade. A ampliação do trabalho a todos os membros da sociedade é, por isso, nada mais que a generalização da dependência servil, e sua adoração moderna apenas é a elevação quase religiosa deste estado. (KRISIS, 1999, p.29)

Nos últimos anos a Indústria 4.0 representa um revolucionamento no que diz respeito as forças produtivas. Contudo, tal revolucionamento está circunscrito à dinâmica de reprodução do sistema produtor de mercadorias.

Conforme Jappe (2006), a diminuição do trabalho no mundo contemporâneo é tão visível quanto o recuo do trabalho produtivo, apenas um número muito reduzido de atividades criadoras de mais-valia ainda alimentam e sustentam o capitalismo evidenciando a crise da sociedade do valor.

A Revolução 4.0 utilizada em atendimento aos interesses do capital "liberta" os sujeitos dos processos produtivos e da possibilidade de remuneração por meio do trabalho. A liberdade aparente oculta as mais diversas formas de privação já que na sociabilidade vigente a vinculação a esfera produtiva condiciona a reprodução dos sujeitos. Atualmente uma em cada nove pessoas no mundo passa fome, destas pessoas cerca de 5 milhões são brasileiras.

Este estudo nos permitiu identificar que a população em situação de rua é um segmento supérfluo do ponto de vista econômico por não ser capaz de ingressar na esfera produtiva; perigoso do ponto de vista social, por transgredir as regras e, em função disso, criminoso em potencial; e é também invisibilizado do ponto de vista político tendo em vista os processos de desresponsabilização do Estado de suas atribuições no que tange a esfera social.

A pesar do desenvolvimento das forças produtivas, da ciência e da tecnologia, o sistema produtor de mercadorias continua a representar uma ameaça à todas as formas de vida em função da degradação ambiental que promove em larga escala. Para além das relações sociais é necessário questionar, criticamente, a forma com a

qual a racionalidade burguesa se põe em interação com a natureza nos processos produtivos e a sustentabilidade deste *modus operandi*.

A escassez de informações oficiais sobre a população em situação de rua no Brasil representou um desafio a elaboração deste estudo. Compreendemos que essa escassez contribui para os processos de invisibilização e de negação desse segmento populacional, e que tais processos são funcionais aos de desreponsabilização do Estado no que tange às suas atribuições. A partir disso inferimos que a população em situação de rua exerce uma função simbólica em relação às pessoas inseridas produtivamente. O lugar que ninguém gostaria de ocupar aparentemente é aquele reservado aos que ousam questionar ou negar o trabalho remunerado, ainda que em muitas situações não seja mais possível suprir as necessidades básicas dos sujeitos por meio do trabalho remunerado.

Esta pesquisa permitiu a mim uma compreensão aproximativa acerca do entendimento do fenômeno da população em situação de rua e da correlação deste com os demais fenômenos da sociabilidade capitalista na contemporaneidade como o conjunto de desigualdades, a pobreza, o desemprego entre outros. Identificamos que a população em situação de rua, em definitivo, não é um fenômeno exclusivo dos países da periferia do capital; que no Brasil o passado escravocrata se faz presente neste segmento populacional que hoje é composto hegemonicamente por pessoas não brancas; que o não reconhecimento e a negação dos sujeitos em situação de rua decorre, entre outros fatores, em razão da não inserção destes na esfera produtiva tendo em vista que a maior parte dos direitos sociais estão condicionados a vinculação com o trabalho remunerado formal.

Ainda que eu tenha encontrado respostas para alguns dos questionamentos que construí ao longo da estruturação do projeto e durante a pesquisa que resulta neste material, concluo que foram suscitados novos questionamentos em relação a população em situação de rua inserida no contexto contemporâneo da crise do capital, em especial ao componente simbólico desse segmento populacional e em relação a crítica radical trabalho.

Este estudo está em aberto e as respostas para os problemas e necessidades que se colocam em função do sistema produtor de mercadorias estão para além da sociabilidade do capital. Partindo do pressuposto que para mudar uma realidade é preciso conhecê-la, faz-se necessário desvendar e conhecer profundamente a dinâmica da sociabilidade presente, que se pauta nos processos de dominação e de exploração que viabilizam os de valorização do capital.

Acreditamos que a emancipação humana, compreendida enquanto liberdade, só pode existir se considerar a preservação e a continuidade de todas as formas de vida. Dessa forma a emancipação humana é uma condição incompatível com a sociabilidade do capital.

Não restam dúvidas que o sistema produtor de mercadorias está em colapso e de que ele não irá ruir por si só. O devir histórico no sentido da emancipação humana é uma reponsabilidade e construto coletivo. O desafio está posto, pois, sem sombra de dúvidas “a transformação do sistema não estará à disposição como uma oferta de supermercado” (KURZ, 2004, p. 101).

Referências bibliográficas:

BAUMAN, Zygmunt. Vidas Desperdiçadas. Rio de Janeiro, 1ª ed. Jorge Zahar Ed, 2005.

BRASIL. CAMBA, Salete Valesan (Org.). Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos. População em Situação de Rua. Disponível em: <http://flacso.org.br/?publication=colecacao-caravana-de-educacao-em-direitos-humanos-populacao-em-situacao-de-rua> Acessado em: 10 de maio de 2018.

BRASIL. CENSO 2010, IBGE. 2010.

BRASIL. Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm Acessado em 10 de maio de 2018.

BRASIL. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Primeiro Trimestre de 2018. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=149 Acessado em 04 de Agosto de 2018.

BRASIL. Lei 13.260 de 16 de Maio de 2016. Reformula o conceito de organização terrorista. Brasília, 2009. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/L13260.htm. Acessado em 26 de Jun de 2019.

BRASIL. MDS. 2018. Pessoas em situação de rua podem ser inclusas no Cadastro Único de Programas Sociais. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/10/pessoas-em-situacao-de-rua-podem-ser-inclusos-no-cadastro-unico-de-programas-sociais> Acessado em 28 de Maio de 2018.

BRASIL. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília. MDS, 2008a. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_a_preendendo_a_contar.pdf> Acessado em: 10 de maio de 2018.

BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine Junger; PINHEIRO, Wladimir Nunes. *Argumentum*. As contrarreformas na política de saúde do governo Temer. Vitória, v.10, n.1, p.10-23, 2018. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/argumentum/issue/view/840/showToc>>. Acessado em 26 de Out de 2018.

CHAUÍ, Marilena. Brasil: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000

ÉPOCA Negócios. Numero de moradores de rua cresce nos EUA após 6 anos em queda. Crise é maior em cidades mais ricas e atinge mais de meio milhão de pessoas. Disponível em:

<<https://epocanegocios.globo.com/Mundo/noticia/2017/12/numero-de-moradores-de-rua-cresce-nos-eua-apos-6-anos-em-queda.html>> Acessado em: 21 de maio de 2018.

GOETTERT, Jones Dari. Aos “vadios”, o trabalho: considerações em torno de representações sobre o trabalho e a vadiagem no Brasil. *Revista Formação (Online)*. Presidente Prudente. V.26, n. 48, p.101-107, 2002.

GOMEZ, André Villar. Pesadelo high tech. a quarta revolução industrial e o fim do mundo que conhecemos. *Revista Libertas*, Juiz de Fora, v.17, n.2, p. 01-16, ago a dez 2017.

_____. Revolução tecnológica e capitalismo: tópicos sobre a destruição e a criação de uma outra natureza. 2010. 154 f. Tese (Doutorado em Serviço Social). Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

HENRY, Megahn; WATT, Rian; ROSENTHAL, Lily; Rosenthal, and SHIVJI, Azim, Shivji. Abt Associates. The 2017 Annual Homeless Assessment Report (AHAR) to Congress DECEMBER 2017. Disponível em:

<<https://www.hudexchange.info/resources/documents/2017-AHAR-Part-1.pdf>>

Acessado em: 10 de maio de 2018.

IAMAMOTO, Marilda Vilela Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo, 20 ed., Cortez, 2011.

_____. Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e “questão social”. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. NATALINO; Marco Antonio Carvalho (Org.). Estimativa da População em situação de Rua no Brasil 2016. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28819> Acessado em: 10 de maio de 2018.

JAPPE, Anselm As aventuras da mercadoria. Para uma nova crítica do valor. Lisboa, Antígona, 2006.

KOWARICK, Lúcio. Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1994.

KRISIS. Manifesto contra o trabalho. Lisboa: Antígona, 2003.

KURZ, Robert. A crise do valor de troca. Tradução André Villar Gomez; Marcos Bandeira. 1. ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2018.

KURZ, Robert. Com todo vapor ao colapso. Juiz de Fora: UFJF, 2004.

LAMAS, F. G. e OLIVEIRA, Ednéia Alves. Crise estrutural do capital e seus impactos no mundo do trabalho. In: Seminário Internacional Crise do Capital,

Periferia Urbana, Lutas Sociais e Serviço Social, 4, 2015, Juiz de Fora. Anais. Juiz de Fora: UFJF, 2015. p. 25-35.

LÉDA, Denise Bessa e RIBEIRO, Carla Vaz dos Santos. O significado do trabalho em tempos de reestruturação produtiva. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812004000300006> Acessado em: 20 set 2018.

MARTINS, José de Souza. Exclusão social e a nova desigualdade. São Paulo, 3.ed., 1997.

MARX, Karl. Contribuição à Crítica da Economia Política. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____, Karl e ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. Trad. Álvaro Pina. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____, Karl; ENGELS, Friedrich. O Manifesto do Partido Comunista. Editora Boitempo. Edição 5ª. 2005.

_____ Karl. O Capital. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2014.

MENEZES, Franciane Cristina. Repensando a funcionalidade do Racismo para o capitalismo no Brasil Contemporâneo. *Libertas*, Juiz de Fora – v.13, n.1, p. 9-72, jan./jun. 2013.240 p.

MINAS GERAIS. ALMG. 2018. Encontro em BH ouve população em situação de rua. Participantes de fórum técnico reivindicam emprego, moradia e fim das agressões policiais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2018/04/18_forum_tecnico_o_populacao_ua.html> Acessado em 10 de maio de 2018.

MINAS GERAIS. Lei nº 20.846 de agosto de 2013. Institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua. Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=20846&comp=&ano=2013>> Acessado em 10 de maio de 2018.

MINAS GERAIS. Lei nº 20.846 de agosto de 2013. Institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua. Belo Horizonte, 2013. Disponível em:<<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=20846&comp=&ano=2013>> Acessado em 10 de maio de 2018.

NASCIMENTO, E. P. Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários. In: BURSZTYN, M. (Org.) No meio da rua. Rio de Janeiro: Gramond, 1994. pp. 56-87.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria de Marx. In Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. CFESS. Brasília, 2009.

_____. e BRAZ, Marcelo. *Economia política: uma introdução crítica*. SP: Cortez, 2006.

PEREIRA-PEREIRA. Potyara. A Questão Social Serviço Social e Direitos de Cidadania. In:Temporalis,n.3, ABEPSS, ano 2, jan/jun. de 2001. p.51

PEREIRA, Potyara A. P. A utilidade da pesquisa para o Serviço Social. Revista Serviço Social e Saúde. - v.4, n.4, p. 1-158, Maio 2005, Campinas. p.18;

PEREIRA, Viviane de Souza. População de rua em Juiz de Fora: uma reflexão a partir da questão social. 2007. 148 f. Dissertação Mestrado em Serviço Social – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora – MG, 2007.

PORTAL, EM, 2017. BH ganha novos abrigos, mas população de rua cadastrada aumenta 40% Diante de desafio que cresce em proporção alarmante, BH ganha mais 119 vagas para abrigar moradores de rua. Esforço, porém, é insuficiente para acolher uma população com aumento estimado em 40% em um semestre, e que já é quase seis vezes maior que a capacidade de acolhimento. Disponível em:

<https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/12/21/interna_gerais,926126/bh-ganha-novos-abrigos-mas-populacao-de-rua-cadastrada-aumenta-40.shtml>

Acessado em 10 de maio de 2018.

PORTAL, EM, 2017. BH ganha novos abrigos, mas população de rua cadastrada aumenta 40% Diante de desafio que cresce em proporção alarmante, BH ganha mais 119 vagas para abrigar moradores de rua. Esforço, porém, é insuficiente para acolher uma população com aumento estimado em 40% em um semestre, e que já é quase seis vezes maior que a capacidade de acolhimento. Disponível em:

<https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/12/21/interna_gerais,926126/bh-ganha-novos-abrigos-mas-populacao-de-rua-cadastrada-aumenta-40.shtml>

Acessado em 10 de maio de 2018.

POSTONE, Moishe. Tempo, trabalho e dominação: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx. São Paulo: Boitempo, 2014.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. Diagnóstico da População de Rua de Juiz de Fora – MG. Disponível em:

<<https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sds/index.php>> Acessado em: 10 de maio de 2018.

RIFKIN, Jeremy. O fim dos empregos: O declínio Inevitável dos níveis dos empregos e a redução da força global de trabalho. São Paulo: Makron Books, 1995.

SERME-MORIN, Chloé (Coord.). Second Overview of Housing Excluding in 2017. Disponível em: http://www.feantsa.org/download/gb_housing-exclusion-report_complete_20178613899107250251219.pdf Acessado em 21 de maio de 2018.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno da População em situação de Rua no Brasil. 2006, 220 f. Dissertação Mestrado em Política Social – Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília – DF, 2006.

_____. Trabalho e população em situação de rua no Brasil. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUZA, Laura de Mello e. Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986

TEIXEIRA, Aloísio. Marx e a economia política: a crítica como conceito. Econômica. Niterói, Programa de Pós Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense, v. II, n. 4, dez. 2000.